

ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS

RECORDAÇÕES PATRIÓTICAS

(1821-1838)

LVT

Ty1

1500  
ALFARRABISTA BRAZILEIRO

Rodrigues de Paiva & C.

Compram e  
vendem livros novos e usados

Rua Nova do Ouvidor, 2  
Rio de Janeiro

dor 31.





# RECORDAÇÕES

DA

## VIDA PATRIOTICA

DO

ADVOGADO REBOUÇAS

COMPREHENDIDA

NOS ACONTECIMENTOS POLITICOS DE FEVEREIRO DE 1821

A SETEMBRO DE 1822;

DE ABRIL A OUTUBRO DE 1831;

DE FEVEREIRO DE 1832

E DE NOVEMBRO DE 1837 A MARÇO DE 1838.



RIO DE JANEIRO

Typ. G. Leuzinger & Filhos, Ouvidor 31.

1879



981.38.041

RFB





*A presente Memoria, dictada pelo Rebouças em Agosto de 1868, já então sem vista para ler e escrever, sendo a limpo offerecida à Sua Alteza o Principe Imperial Consorte Gaston de Orléans, Conde d'Eu, ficaria sem ser dada à publicidade, si não fosse para completar a resposta que á uma carta, escripta da Bahia pelo seu contemporaneo amigo Conselheiro Amaral, dera o Rebouças, a proposito de haver informações para cumprir a commissão, em que é considerado principal, nomeada pelo benemerito presidente Barão Homem de Mello, para o aformoseamento do Campo Grande, no intuito de um monumento commemorativo dos principaes personagens da Independencia.*

*Os contemporaneos aos acontecimentos politicos, havidos na capital e provincia da Bahia em 10 de Fevereiro e 3 de Novembro de 1821, em 19, 20 e 21 de Fevereiro e a decorrer de 25 de Junho de 1822, vão se finando; e os que, ainda se não passaram desta á vida eterna, têm de sobreviver aos*

outros por pouco tempo. Entretanto não se dá a conhecer escripto algum, que consigne verdadeira e circumstanciadamente factos, que muito importam á historia da nossa Liberdade e Politica Independencia; e das pessoas illustres, que ainda não deixaram de existir, parece que já não é de esperar que se occupem desse trabalho.

De algum modo habilitado para dizer o que me não é estranho, passo a escrever o que vi, e o de que tenho conhecimento de factõ proprio: fallando de mim mesmo para expôr mais vivoamente as occurrencias, e servir de testemunho ao menos a quem quer que seja a escrever da historia da Independencia e do Imperio do Brazil comprehendendo aquella época.



# RECORDAÇÕES

DOS

MAIS NOTAVEIS ACONTECIMENTOS, HAVIDOS NA CIDADE DA BAHIA,

ACCLAMANDO-SE EM 10 DE FEVEREIRO A CONSTITUIÇÃO

EM 3 DE NOVEMBRO DE 1821;

EM 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO;

E NA VILLA DA CACHOEIRA, ANTES E DEPOIS DE 25 DE JUNHO

DE 1822, ACCLAMANDO-SE A REGENCIA DO

REINO DO BRAZIL NA PESSÓA DO PRINCIPE D. PEDRO D'ALCANTARA,

PRECURSORA DA ACCLAMAÇÃO DA INDEPENDENCIA

E DO IMPERIO.

POR

ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS

DO CONSELHO DE S. M. IMPERIAL

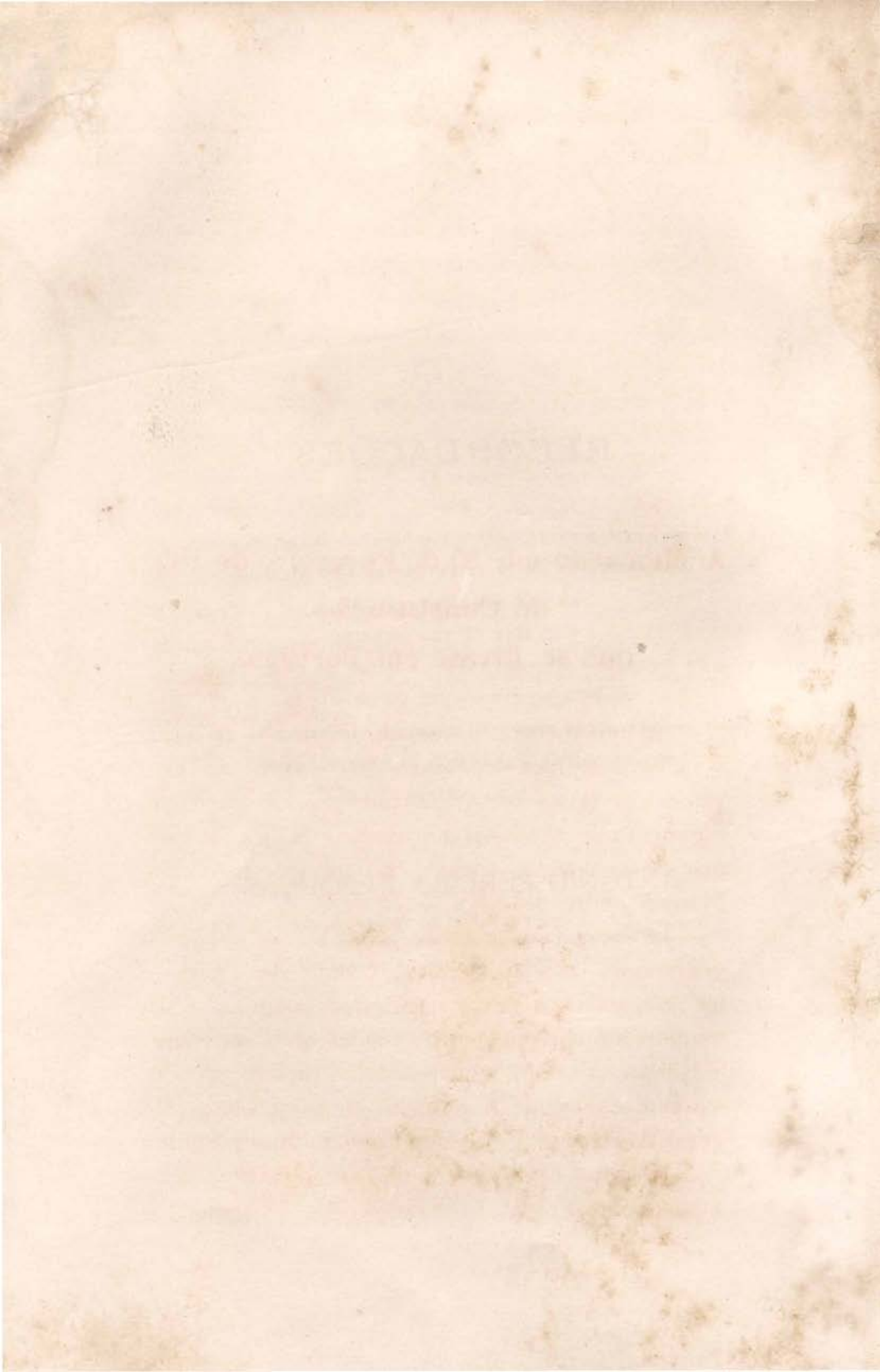
OFFICIAL DA ORDEM DO CRUZEIRO E ANTIGO SOCIO DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO,

4C., 4C.

3





# I

## **Acclamação em 10 de Fevereiro de 1821 da Constituição que se fizesse em Portugal.**

Ao amanhecer o dia 10 de Fevereiro de 1821, se achava a praça do Palacio do Governo da provincia da Bahia occupada por grande parte do regimento de artilharia em attitude bellica, ao commando do tenente coronel do mesmo regimento Manoel Pedro da Silva Guimarães.

Já então constava não achar-se em palacio o governador capitão general Conde de Palma e ter se passado á Praça da Piedade, onde se tinha reunido a força militar de 1.<sup>a</sup> linha, que continuava obediente ao dito governador e capitão general tendo á sua frente o marechal de campo inspector geral das tropas Felisberto Caldeira Brant Pontes.

A' tropa e ao povo, que guarnecia e se accumulava na Praça do Palacio, iam chegando as

noticias do que se passava entre a Praça da Piedade e a fortaleza de S. Pedro, aquartelamento geral do já mencionado regimento de artilharia.

A primeira dessas noticias foi de ter-se dirigido o marechal Felisberto ao longo da rua de João Pereira para parlamentar aos capitães Falcão, que commandava uma peça de artilharia guardando a frente da fortaleza de S. Pedro, e Velloso (1), que estava collocado junto ao trem e casa dos fogos, immediata ao Passeio Publico, e quasi fronteira á igreja dos Afflictos, e tivera em resposta á sua locução serem lhe dirigidos alguns tiros de metralha, que lhe feriram de morte o cavallo, que montava, e se empregaram na adjacente parede do Convento das Mercês.

A' exposta noticia, seguiu-se a de ter tornado o general Felisberto para parlamentar aos ditos capitães de artilharia, apoiado n'um dos dous batalhões da legião de caçadores, commandado pelo major Hermogenes Francisco de Aguilar Pantoja (2), immediatamente morto e com elle alguns

---

(1) Esses officiaes, e geralmente todos os do regimento de artilharia, haviam sido promovidos desde os seus primeiros exames nos estudos da arma, a que pertenciam, durante a inspectoría do marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, que provavelmente contava que o attendessem em reconhecimento á justiça e benevolencia com que os tratára; mas verificou-se-lhe o dito de Cornelio Tacito :

*Amicitias dum magnitudine munerum, non constantia morum, continere putat, meruit majus quam habuit.*

(2) Era militar muito intelligente e natural do Brasil; fazia ostentação de exagerada animadversão aos naturaes de Portugal.



soldados pela metralha da artilharia ao commando do capitão Falcão.

Em terceiro lugar, chegou á Praça a noticia de se ter o marechal Felisberto reunido ao governador e capitão general Conde da Palma na Praça da Piedade com o marechal Luiz Paulino e toda a officialidade presente de patentes superiores; e, em conselho, se resolvêra acceder ao acclamar da Constituição, e evitar uma conflagração geral com perda de muitas vidas.

Passado algum tempo, communicou-se a proxima vinda do governador capitão general Conde de Palma á Praça do Palacio, acompanhado do marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes e da demais officialidade de maiores patentes com direcção á entrada da casa da Camara Municipal.

Manifestou-se aparentemente a animadversão, que havia ao marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, e todas as vistas eram dirigidas a elle, que se achava em grande uniforme, e, como podia, caminhando entre o turbilhão do povo, o saudava descoberto, movendo o seu chapéo armado.

Tomados os designados assentos á cabeceira e aos lados da meza das vereações da Camara, e, parecendo que os concurrentes e espectadores sómente esperavam que se escrevesse e lesse para ser assignada a acta da acclamação da Constituição, que, como se dizia, fosse feita pelas Côrtes de Lisboa, foi o silencio geral interrompido pelo

marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, dizendo « que não pensava que houvesse tanta disposição, « como a que via manifestar-se, por uma nova « ordem de cousas politicas, e que assim seria « melhor fazer-se logo obra de brasileiros... »

Apenas eram proferidas estas palavras, foi o orador interrompido por vozes de *fôra e morra*, vendo-se alguns individuos de punhal em punho, movendo-os em ar de ameaça, e outros por palavras significativas de tentarem tomar ao corpo o marechal e lançal-o á rua por uma das janellas do salão, em que se achavam.

Nessa angustia o interrompido orador, alteando mais a voz, clamou « que se desdizia do « que havia proferido tomando por expressão de « sentimento e consciencia no amor da liberdade « o que via convertido na maior intolerancia » e se recolheu ao silencio.

Mas ao lavrar-se a acta da aclamação da Constituição, que fizessem as Côrtes de Lisboa, quando se pronunciava que, emquanto não fosse pela Côrte do Rio de Janeiro reconhecida a aclamação, ficaria a provincia da Bahia desligada delle com *sujeição* a Portugal, não se conteve mais o marechal Felisberto e prorompeo clamando « que « isso era retrogradar da posição que occupava a « Bahia como parte do Reino Unido do Brasil; « que ao menos em lugar de *sujeição* se dissesse « *adhesão* »...

Não lhe puderão resistir á razão do seu re-



paro e á propriedade da expressão na mudança, que inopinadamente offerecêra, e teve de ser a acta concluida, dizendo-se *adhesão* onde se dizia *sujeição* (1).

Lavrada e assignada a acta da acclamação, deo-se por terminado o governo da provincia na pessoa do governador capitão general Conde de Palma, passando-se a nomear e a fazer effectiva uma Junta Provisoria de Governo nas pessoas do desembargador da Relação Luiz Manoel de Moura

---

(1) Achando-se o Rebouças no Rio de Janeiro em Outubro de 1823 com o brigadeiro Manoel Pedro (aquelle que era tenente coronel de artilharia em 10 de Fevereiro de 1821), veio a proposito conversar sobre os acontecimentos da acclamação da Constituição, para a qual elle muito activamente concorrêra; e expondo o Rebouças o sentimento de admiração que se possuira pela coragem moral com que se houvêra na Camara Municipal o marechal Felisberto antes de lavrada a acta da acclamação e ao tempo de ser lavrada, fazendo escrever-se-lhe a palavra *adhesão* em lugar de *sujeição* com referencia a Portugal, comparando esse procedimento com o que tivera Napoleão Bonaparte no Conselho dos Quinhentos, em 18<sup>e</sup> brumaire; e então contou-lhe o mesmo brigadeiro que, depois de lavrada e assignada a acta da acclamação e de feita a eleição da Junta Provisoria, descendo do paço da Camara Municipal o marechal Felisberto fôra ter com elle mesmo na Praça do Palacio e lhe perguntára si se não tinha providenciado sobre o porto; e tendo em resposta que a sua commissão se limitava ao posto militar que estava occupando, o aconselhára que dissesse aos seus amigos do governo que estava para se fazer de vela ao Rio de Janeiro um brigue e era conveniente impedir-lhe a sahida, para que só a fizesse levando noticias de estar tudo em paz, evitando-se a vinda de alguma expedição militar da Côte, si as noticias ahí chegassem figurando a provincia em estado revolucionario e de divisão da força militar em partidos oppostos; tal era o cuidado que o patriota marechal prestava á causa publica, ainda achando-se o governo a cargo de seus adversarios politicos. 6



Cabral, do desembargador Paiva, membro da Alçada, encarregada de processar e julgar os presos da Revolução de 1817 em Pernambuco, do tenente coronel Paula, commandante do esquadrão de cavallaria de 1.<sup>a</sup> linha, do tenente coronel Manoel Pereira, pertencente ao batalhão n.º 12 e dos commerciantes José Antonio Rodrigues Vianna e Francisco Antonio Filgueiras, todos esses naturaes de Portugal; e dos brazileiros naturaes da Bahia o deão da Sé Cathedral conego Freire, o proprietario Paulo José de Mello Azevedo e Brito (1) e o medico Dr. José Lino Coutinho.

Tractando-se da eleição dos deputados, segundo as instrucções vindas de Lisboa por um systema por demais indirecto, principiando pela votação de compromissarios para a escolha de eleitores de parochia, deste a — dos — de comarca, e finalmente por estes a — dos Deputados, não se effectuaram sem que as influencias do partido portuguez deixassem de fazel-as recahir ao mesmo tempo em pessoas de sua parcialidade politica e que não o sendo convinha não continuassem a estar presentes na provincia, e houvessem de concorrer para a prevista reacção no intuito brasileiro.

Assim é que tiveram de partir da Bahia por deputados ao Congresso de Lisboa o commendador

---

(1) Foi deputado na legislatura de 1834 a 1837, exerceo a presidencia da Bahia em 1841; foi nomeado veador de S. M. a Imperatriz e nesse exercicio falleceo na capital do Imperio.

Pedro Rodrigues Bandeira, proprietario e capitalista, talvez o mais abastado do Brazil, varão illustrado e tido por de muito bons sentimentos patrioticos, porém extranho á politica;

O Dr. Domingos Borges de Barros, grande litterato e rico proprietario (1), illustre amigo intimo do marechal Felisberto e que não tivéra parte activa na acclamação da Constituição em 10 de Fevereiro;

Alexandre Gomes Ferrão, brasileiro illustre e rico proprietario, que tambem constava que não concorrêra para a acclamação da Constituição portugueza;

O padre Francisco Agostinho Gomes reconhecido por muito versado nas letras e sciencias sociaes, posto que de character inactivo;

O vigario collado da freguezia da Victoria, sacerdote muito versado nas sagradas e nas profanas letras (2);

O Dr. José Lino Coutinho que, em consequencia, deixou o exercicio de membro da junta provisoria (3);

---

(1) Foi nosso representante como ministro do Brazil na França, nomeado pela Bahia senador do Imperio na criação do Senado e fallecido com o titulo de Visconde da Pedra Branca.

(2) E' o fallecido Marcos Antonio de Souza, bispo do Maranhão. Foi deputado pela Bahia na 1.<sup>a</sup> legislatura de 1826 a 1829

(3) Foi condecorado na criação da Ordem do Cruzeiro. Deputado continuamente em todas as legislaturas desde 1826, e tinha o titulo de conselho anteriormente a ser ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio de 1831 a 1832.



O marechal Luiz Paulino da França Pinto Garcez, brasileiro de nascimento, mas portuguez de coração;

O bacharel Cypriano José Barata de Almeida, brasileiro, patriota ardente e de ideias obstinadamente republicanas (1).

Considerado fóra da politica dominante e sem influencia, o marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, no exercicio de seu emprego de inspector geral das tropas, resolveo ausentar-se da Bahia para a Europa (2), d'onde regressou e teve de

---

(1) Foi condecorado dignitario da Ordem do Cruzeiro pelo bem que se houvera pronunciando-se no Congresso pela causa do Brazil; e eleito deputado á Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Imperio deixou de tomar assento durante a existencia da mesma assembléa em 1823. Foi compromettido nas desordens politicas havidas desde esse anno, processado, condemnado e solto por sentença que obteve em gráo de revista; voltou do Rio de Janeiro para a Bahia no fim do anno de 1830; tomou activa parte nas desordens havidas na Bahia em Abril de 1831; foi por essa causa preso e pouco tempo sobreviveo a esses acontecimentos.

(2) Em 1841 exercendo a presidencia da Bahia o illustre brasileiro Paulo José de Mello, a proposito dos acontecimentos de 10 de Fevereiro de 1821 e os que se lhe seguiram, disse ao Rebouças que, quando soube que o marechal Felisberto se preparava para passar á Europa, deixando na Bahia sua familia e a maior fortuna que tinha em predios urbanos e ruraes, lhe escreveu como seu amigo empregando as expressões mais inducentes a dissuadil-o de realisar a projectada ausencia: pois que isso faria muito mal á confiança e reputação do governo, pesando elle marechal muito consideravelmente no conceito geral da Provincia, e que então o marechal lhe respondera dizendo-lhe que a prova, que elle dava de não se terem desvanecido pelos acontecimentos politicos os sentimentos de sua antiga amizade, era mais um incentivo o effectuar quanto antes a resolução em que



tomar assento na Assembléa Geral Constituinte e Legislativa pouco antes de ser ella dissolvida em 12 de Novembro de 1825.

---

estava de ausentar-se; porque sabia que se deixasse de sahir da Provincia, seria assassinado por individuos já para isso designados e ninguem deixaria de imputar o seu assassinato a elle membro da Junta do Governo e muito influente, sendo os individuos designados pessoas geralmente tidas por seus entusiastas e sectarios fieis; e á vista desta resposta não teve elle Paulo José de Mello que replicar-lhe, tal o perigo em que considerou estar sobre sua reputação, desejando ao seu antigo amigo boa viagem e todas as prosperidades.

Depois de dissolvida a constituinte foi o marechal Felisberto encarregado de promover na Bahia a acceitação do projecto de Constituição e o cumprio completamente ao principiar do anno de 1824. Foi senador do Imperio na primordial criação do Senado; representou o Brazil na Inglaterra; exerceu outras missões diplomaticas; foi ministro da fazenda em 1830 e falleceo em 1842 marechal do exercito reformado e Marquez de Barbacena.

## II

### 3 de Novembro de 1821

A Junta provisoria, acceita com geral satisfacção, não deixára de corresponder ao enthusiasmo, que em principio se lhe manifestára, e continuaria a ser bem vista, se não fosse a dependencia em que se puséra para com os partidarios da Revolução Portugueza, cujos principaes influentes não simulavam suas vistas de fazer retrogradar o Brazil ao que era anteriormente a 1808.

A proporção que as suspeitas eram confirmadas pelas publicações da imprensa portugueza, cresciam no bahiano partido brasileiro os desejos de vêr o paiz livre da influencia official, que continuava a exercer a dita Junta ; e, para o conseguir, reuniões e conferencias de pessoas notaveis se foram succedendo com alguma actividade.

A mais importante dessas reuniões era a de

que faziam parte o velho brigadeiro Bocaciaire, o tenente coronel Felisberto Gomes Caldeira, o brigadeiro Gordilho, o major Antonio Maria da Silva Torres e alguns paisanos.

Em gráo menor, uma reunião tão sómente de paisanos patriotas tambem havia, da qual fazia parte o advogado Antonio Pereira Rebouças com Francisco Teixeira da Matta Bacellar, tabellião do judicial e notas, seu cunhado o negociante João Joaquim da Silva Guimarães, Felipe Manoel de Castro, official da junta de fazenda e José Joaquim da Costa Amado, inquiridor e contador dos auditorios.

Os mais prudentes, e que procediam tão sómente no intuito do bem da causa publica, abundavam nas razões, que expendiam, de se deixar crescer mais e mais o descredito da Junta Provisoria, e predispor a publica opinião a favor de pessoas brasileiras, que compuzessem o Governo Provincial, que devesse ser eleito em cumprimento da Lei, que estava a passar no congresso de Lisboa; e que nessa razão se deveria tambem dispor a eleição, que estava a ter lugar, de uma nova Camara Municipal.

Os que, porém, mais do que pelos sentimentos brasileiros, eram movidos por causas pessoas de animadversão a algum dos membros da Junta Provisoria, propugnavam ás cegas para que fosse a mesma junta derribada tumultuariamente e á viva força militar.



Esta opinião illegitima, illegal e impolitica, foi grassando entre a população, de modo que, desde alguns dias antes de 3 de Novembro, se reunia povo na Praça do Palacio do Governo á espera que fosse demittida a Junta por um movimento revolucionario: e de tal modo influio no animo dos propugnadores da ordem legal que os fez arrastar pela resolução dos do movimento por vias de facto para não ser menos bem succedido faltando lhes o seu concurso.

No dito dia 3 de Novembro tinha-se de proceder á mostra dos corpos militares de 1.<sup>a</sup> linha, que costumava ser feita na Praça do Palacio no 1.<sup>o</sup> dia de cada mez, e nem no 1.<sup>o</sup> nem no 2.<sup>o</sup> do mesmo mez de Novembro tivera lugar por serem dias de Todos os Santos e de Finados.

A legião de caçadores, o mais numeroso e decidido corpo militar de guarnição na capital, deixou de vir á praça e de conservar-se no seu aquartelamento em armas para apoiar o movimento, que se esperava contra a Junta Provisoria; e dada essa falta pelo povo, que concorrera á mesma Praça, provavelmente pela opinião de alguns dos militares chefes da revolta, veio-se ao conhecimento de que todos esses chefes se tinham dirigido ao quartel da legião em Santo Antonio da Mouraria, visinhança do Tororó e Convento das freiras da Lapa: onde o advogado Rebouças com os seus poucos companheiros paisanos tambem teve de se apresentar.

Fez logo de máo ver ao advogado Rebouças que a legião, com a qual tanto se contava, nem ao menos estava em forma no seu aquartelamento; como aliás se conservára no seu proprio o 1.º regimento de 1.ª linha, cujo coronel commandante e o seu tenente coronel immediato sem reserva obedeciam militarmente á Junta Provisoria do Governo da Provincia.

Não menos bem lhe pareceo que se deixasse de ter feito uma proclamação em regra, e se estivessem espalhando quartos de papel escripto por João Primo (1).

Ao partir do aquartelamento da legião de caçadores, foram se dando vivas e fóra, e, ao passar pelo quartel do 1.º regimento de 1.ª linha se fez alto, esperando ao tenente coronel Felisberto Gomes Caldeira e ao brigadeiro José Egydio Gordilho Barbuda, que em vão tinham ido parlamen-

---

(1) Enthusiasta liberal, sendo já commerciante e sufficientemente estabelecido, sentou praça e foi reconhecido cadete por ser seu pai major de artilharia. No Reconcavo, logo depois da proclamação da Regencia, precursora da Independencia e do Imperio, por sua indole especial, era capaz de qualquer empreza arriscada, como a que effectuou de passar da Ilha de Itaparica á de Nossa Senhora de Guadeloupe, levando em canôa uma peça d'artilharia, que assestou ahi passando debaixo do fogo das canhoneiras lusitanas, que cruzavam entre as duas ditas ilhas e suas immediações; mas nunca se prestou a permanecer em algum ponto de defeza, ainda se lhe offerecendo o respectivo commando. Percorria todas as povoações do Reconcavo e ás vezes dando lugar a alguns desgostos pela animadversão com que se havia com os naturaes de Portugal, ainda achando se elles ao serviço do proprio paiz, cujo propugnador ostentava ser.

10



tar ao tenente coronel e aos mais officiaes desse regimento.

Proseguio-se descendo pela ladeira da Palma a Guadeloupe, e d'ahi subindo em demanda da Praça do Palacio.

A officialidade, desde o posto de brigadeiro ao de major, havendo um só capitão o de uma companhia da legião de caçadores José Antonio da Fonseca Machado, achava-se em todo o uniforme, fazendo retinir suas espadas pela calçada da rua, que transitavam, e esvoaçar os cocares dos chapéos armados, que ondulavam ao ar, fortemente movidos pela grita dos vivas e fóras, que se foi reforçando no crescente numero de concurrentes e espectadores ao approximar-se a entrada da Praça do Palacio.

Ainda menos bem pareceo ao advogado Rebouças que, achando-se com os demais officiaes militares e os paisanos concurrentes e espectadores no salão da Camara, o tenente coronel Felisberto Gomes Caldeira passasse a constranger ao empregado, que guardava o estandarte municipal, para o entregar violentamente (1).

Estava o advogado Rebouças na persuasão de se proceder logo á eleição de uma nova Junta para officiar á assim decahida, que deveria deixar

---

(1) Usava então, nas festas solemnes, a Camara Municipal da capital da Bahia de um estandarte de seda encarnada como qualquer das Camaras Municipaes das villas dessa Provincia.



o Palacio do Governo por lhe não competir desde então exercer o poder na provincia.

Assim, pois, quando vio que o tenente coronel Felisberto Gomes Caldeira, tendo em punho o estandarte municipal, fazia movimento para sahir do salão da Camara, chegou-se a elle e lhe disse que o mais urgente era eleger um governo, que succedesse ao da Junta, porque sem isso correr-se-hia o perigo de estar sob o poder e authoridade della; e a nossa causa seria perdida.

Sem prestigio por familia e riqueza, achando-se na idade de 23 annos, apenas advogado por provisão do Tribunal do Desembargo do Paço, era o advogado Rebouças tão sómente acreditado por poucas pessoas que o conheciam de perto (1). Não foi, pois, attendido nem estava em posição de dar efficacia á sua reclamação; e emtanto lá se fôram os militares todos e alguns paisanos descendo as escadas do salão da Camara, atravessando

---

(1) A isso mesmo de lhe faltar representação e de não ser assás conhecido tem o advogado Rebouças devido, desde então, em grande parte sua habitual independencia: pois que sendo logo em Fevereiro de 1821 proposto pedreiro livre, foi essa proposta adiada por não se ter dado a conhecer senão recentemente pela publicação de uns versos, que fizera e impressos foram publicados em avulsos, saudando enthu-siasticamente a Bahia com a invocação de *septi-colle-liberal* Cidade, igual a Roma, &c., &c., abundando em conceitos apenas cabidos e tolerados a um novel poeta e estadista improvisado; e ao depois quando se lhe quiz admittir e com sollicitude em diferentes épocas até 1834 sempre se recusou vindo a ficar sem pertencer á sociedade alguma secreta, como a nenhuma confraria ou ordem religiosa, e a exercer a caridade philantropica e piedade de motu proprio.

sando a praça e entrando para o palacio do governo.

Nesse transitio, encrementou-lhes o numero e intensidade o coronel José Eloy Pessoa, que da casa de seu pae o cirurgião-môr Pessoa, observando o que acontecia na praça, affectou-se tanto que sahio a toda a pressa, e, incorporando-se aos demais officiaes superiores não fez em palacio cousa alguma de menos do que algum dos mais afanosos delles.

Pouco tempo era passado que se não visse entrar na praça, a marche e marche, e occupal-a uma força do batalhão portuguez n.º 12, e que não fosse sabido no salão da Camara Municipal pelas pessoas que d'ahi não sahiram e foram chegando; que pelo lado da rua Direita tinha entrado para o palacio do governo outra força desse mesmo batalhão n.º 12; e a consequencia do occorrido, fóra e dentro do mesmo palacio, pessoalmente para com os membros da Junta provisoria presentes em sessão plena, foi d'ahi sahirem e atravessarem a praça presos e escoltados os brigadeiros Bocaciaire e José Egydio Gordilho de Barbuda (1),

---

(1) Sendo amnistiado em Lisboa com os demais companheiros de 3 de Novembro, veio para o Rio de Janeiro. D'aqui foi mandado a empregar-se no exercito pacificador, cujo commandante em chefe era o general Labatut. Fazendo sua viagem por terra, chegou ao Reconcavo da Bahia doente e não teve tempo de entrar em exercicio militar no exercito. De 1824 a 1825 foi commandante das armas da Bahia e presidio á commissão militar, que julgou aos officiaes e cadetes mais compromettidos na morte de seu antecessor o coronel Felisberto



o coronel José Eloy Pessoa, o tenente coronel Felisberto Gomes Caldeira, o major Antonio Maria da Silva Torres, o major José Gabriel da Silva Daltro e o capitão José Antonio da Fonseca Machado, os paisanos João Carneiro da Silva Rego e Felipe Justiniano da Costa Ferreira (1).

Conduzidos á fortaleza do Barbalho, d'ahi foram de noite para a embarcação, que os levou para Lisboa (2).

A' tarde do mesmo dia, constou que os officiaes do regimento de artilharia se haviam reunido em conselho no seu proprio aquartelamento da fortaleza de S. Pedro, e o resultado de sua con-

---

Gomes Caldeira. Tendo sido presidente da Provincia do Rio Grande, foi ao depois presidir a da Bahia, em cujo exercicio o Imperador lhe concedeo o titulo de Visconde de Camamú, e foi cruelmente assassinado. Quem fosse o seu assassino ficou geralmente ignorado em todo o anno de 1830 e principio de 1831, havendo pessoas de representação tão fatuas e truculentamente desatinadas, que a si o attribuissem como um feito assignalado. Por occasião dos acontecimentos politicos de Abril desse mesmo anno de 1831 soube-se então com certeza que o assassino do presidente Visconde de Camamú era um sclerato a toda a prova, pois que não o matára por fanatismo politico, senão por ser-lhe inimigo pessoal, e vingár-se de o ter mandado prender em razão de ser notoriamente moedeiro falso.

(1) Segundo minhas reminiscencias, tambem foi preso um capitão de cavallaria, natural de Portugal, vulgarmente alcunhado o *Toureador*, por se ter distinguido toureando n'um circo que houvera no campo de S. Pedro, e em que se tivera lugar esse cruel e anachronico divertimento.

(2) Morreram suicidando-se durante a viagem de mar o brigadeiro Bocacaire e na prisão em Lisboa o capitão José Antonio da Fonseca Machado.



ferencia foi uma especie de protesto, que correo e se disse escripto pelo Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma, recentemente chegado de Coimbra, eloquente em sua expressão, mas incongruente, e que muito poderia ter compromettido perante a legislação militar os officiaes, em cujo nome fôra feito.

---

### III

## Dias 18, 19, 20 e seguintes de Fevereiro de 1822.

Opportunamente procedeu-se á eleição da Camara Municipal, e notavelmente fizeram parte della os brasileiros Dr. Antonio Ferreira França, Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma e o coronel Francisco José Lisboa.

E a Junta do Governo, conforme a esperada lei do Congresso de Lisboa, foi eleita e ficou composta dos brasileiros Francisco Vicente Viana (1), Francisco Carneiro de Campos (2), Fran-

---

(1) Foi o 1.º presidente da provincia nomeado conforme a lei de 20 de Outubro de 1823, condecorado grão cruz da Ordem do Cruzeiro e nomeado 1.º Barão do Rio de Contas.

(2) Foi deputado á Assembléa Constituinte, Senador do Imperio desde sua criação. Exerceo o Ministerio dos Estrangeiros e falleceo ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

cisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque (1), Manoel Ignacio da Cunha (2), Antonio da Silva Telles (3) e Antonio Augusto da Silva (4).

Estando geralmente fóra de toda a expectação que o Governo de Lisboa deixasse de conservar em governador das armas o brigadeiro Manoel Pedro, que, em tenente coronel de artilharia, tanto concorrêra para a aclamação da Constituição, em 10 de Fevereiro de 1821, foi a Bahia sorprendida pela noticia de ter vindo com o posto de brigadeiro a nomeação de governador das armas ao coronel Ignacio Luiz Madeira, que, em commandante do batalhão n.º 12, se não prestára áquella aclamação, tendo nella figurado como principal o tenente coronel do mesmo corpo Pereira, e, que, por essa mesma causa, fizera parte da Junta Provisoria.

Logo depois se divulgou que a Carta de nomeação de governador das armas brigadeiro Madeira não estava curial por lhe faltar a assignatura

---

(1) Foi presidente do Conselho interino do Governo da Cachoeira e da Junta do Governo que se lhe seguiu, eleita no Reconeco e que teve exercicio na Capital depois do glorioso dia 2 de Julho de 1823. Falleceo Barão de Jaguaripe, official da Ordem do Cruzeiro e gentil-homem da Camara Imperial.

(2) Foi Senador do Imperio, Visconde do Rio Vermelho e veador de S. M. a Imperatriz.

(3) Foi deputado na 1.ª legislatura de 1826 a 1829 e falleceo ministro do Supremo Tribunal de Justiça

(4) Foi deputado na 1.ª legislatura de 1826 a 1829 e falleceo ministro do Supremo Tribunal de Justiça.



do competente ministro referendando-a, e a Camara Municipal se achava disposta a obstar-lhe a posse por esta causa.

De facto, o advogado Rebouças ficou certo de ser verdadeira a noticia de não estar curial a Carta do governador das armas, vinda de Lisboa ao recentemente promovido brigadeiro Madeira, por assim o affirmar uma Representação, redigida pelo Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma, sendo-lhe apresentada para prestar sua assignatura (1) e a muitos outros patriotas, que nella concorreram com o fim de ser differida a pretendida posse, até que pudesse ser dada conforme a lei.

Observava-se grande movimento da parte dos portuguezes convergindo para que o brigadeiro Madeira tomasse posse do governo das armas e á viva força militar, quando lh'a não desse formalmente a Camara Municipal. O apparatus das

---

(1) Quem apresentou-a ao advogado Rebouças, por parte do Dr. Montezuma, foi o patriota Francisco de Paula de Athayde Seixas, empregado da Thesouraria da Fazenda. Lendo-a achou que tinha um logar muito susceptivel de ser mais convenientemente redigido; e, para que se lhe reparasse esse defeito, deixando de logo prestar a assignatura, acompanhou de sua casa o patriota Seixas á do Dr. Montezuma, e sendo-lhe presente leu a Representação e notou o lugar, que convinha ser emendado, passando a expor a razão em que se fundava. Em resposta disse-lhe o Dr. Montezuma que isso era pretexto para não assignar a Representação. Apenas isso ouyira, foi o Rebouças prestando sua assignatura, bem que dizendo-lhe que tão determinado estava a assignar-a que o cumpria ainda achando-a defeituosa; e, na parte indicada, inferior ás suas intelligencias.

forças dos batalhões portuguezes não o deixava duvidar.

Na tarde do dia 18 de Fevereiro, dirigiu-se o advogado Rebouças á fortaleza de S. Pedro, onde constava achar-se o brigadeiro Manoel Pedro, e ahi notou uma quasi absoluta inacção, não vendo pelo estado, em que se achavam os parques de artilharia, que houvesse a menor disposição, mesmo para defeza no caso de ser necessario repellir qualquer aggressão hostile; e, á vista de um tal espectáculo, cuidou de persuadir ás pessoas de seu conhecimento, que á mesma fortaleza de S. Pedro tinham concorrido e affluíam, a que cada um se recolhesse ás suas casas, e d'ahi aguardasse o que pudesse acontecer.

Na noute desse mesmo dia, houve um grande conselho no Palacio, por convocação da Junta do Governo, composto das authoridades e pessoas mais qualificadas da capital da provincia e nella presentes com o fim de evitar a desordem, que parecia imminente.

Ao amanhecer do dia 19 de Fevereiro, ainda não era sabido qual tivesse sido o resultado do que se passára e resolvêra no grande Conselho, havido no Palacio do Governo durante a noite antecedente, senão pelas pessoas, que d'elle fizeram parte e lhe foram presentes, quando se ouviram tiros de artilharia e infantaria, do lado da Praça da Piedade e fortaleza de S. Pedro, ao depois da parte do quartel da legião e proximidades do



convento das Freiras da Lapa, e, em seguimento ao quartel do 1.º regimento, juncto á igreja da Palma. Uma peça de artilharia, sahida da fortaleza de S. Pedro, mal guarnecida na rua de João Pereira trocára alguns tiros com os das espingardas do batalhão n.º 12, que muito bem dirigido e incomparavelmente superior em numero, a tomára; profligados os paisanos que a defendiam, sobresahindo dentre elles José Antonio da Silva Castro, conhecido por José Antonio do Currealinho, e Victor José Topasio, tenente das milicias da Villa da Cachoeira, que vivia de procurador do fôro na propria capital da provincia.

Accomettidos pela legião lusitana no seu quartel de Santo Antonio da Mouraria, juncto ao convento das Freiras da Lapa, alguns dos soldados da legião brasileira, commandados pelo tenente Leite e pelo alferes Pedro Jacome, foram ahi e juncto ao Campo da Polvora debellados, depois da mais heroica resistencia (1).

Semelhantemente aconteceu no quartel do 1.º regimento aos poucos officiaes e soldados, que resistiram á aggressão de numerosissima força lusitana.

Na noite do mesmo nefasto dia 1.º de Fevereiro de 1822, foi o advogado Rebouças á rua de

---

(1) Foi por occasião deste assalto que os soldados lusitanos, fazendo fogo para o Convento da Lapa, mataram a Abbadessa, irmã do virtuoso e douto Padre Daniel e dos illustres Visconde de Cayrú e Conselheiro Balthazar da Silva Lisboa.



João Pereira, á casa do seo amigo Manoel Rocha Galvão, passando pela Praça da Piedade, onde se achava acampado o batalhão n.º 12. A dita casa era quasi fronteira á igreja do Rosario, onde tivéra lugar a contenda da força superior do batalhão n.º 12 com a mal guarneçada peça de artilharia, afinal conquistada.

Achou consternada a familia do dito seu amigo Manoel Rocha Galvão, que se achava no Engenho dos Poções (1), juncto ao arraial da Cruz das Almas, termo da Cachoeira; e a fez sahir comsigo de companhia com alguns refugiados, que tiveram parte no combate e perda da peça, uns feridos e outros illesos, disfarçados com trajes femininos para poderem passar desapercibidos entre os lusitanos, hostilmente postados, até que pudessem ter livre caminho cada um á sua casa; seguindo para a do proprio advogado Rebouças a familia de seu amigo Manoel Rocha Galvão.

O dia 20, continuação de 19, se passára na pendencia de esperança de que os batalhões da Legião da Torre, acompanhados de indios do termo da Villa de Abrantes, viriam ao commando do coronel Santinho, (José Joaquim Pires de Carva-

---

(1) Era a propriedade e estabelecimento rural e fabril de seu pai com toda a familia, comprehendendo seus irmãos Lourenço Rocha Galvão, Guilherme Rocha Galvão, José Rocha Galvão e Francisco Rocha Galvão, que serão condignamente mencionados no decurso das presentes recordações historicas.

lho e Albuquerque) (1) em auxilio da debandada tropa brasileira, e a levantar o sitio da fortaleza de S. Pedro, soccorrendo a força ahi concentrada.

Entretanto pensava o advogado Rebouças que não havia mais probabilidade alguma de reagir com efficacia contra os lusitanos armados, hostilmente assenhoreados da capital da provincia; e que sómente do Reconcavo poderia partir o nosso desaggravo pela iniciativa da Villa da Cachoeira, a mais populosa situação central, de mais difficil accesso ás expedições de forças lusitanas, e abundante em recursos para toda a alimentação na paz e na guerra.

Resolveo, pois, passar-se da Capital á Villa da Cachoeira com sua familia (2).

---

(1) Foi o chefe das guerrilhas que incomodaram as forças lusitanas antes da chegada do general Pedro Labatut, a cujo exercito se incorporaram. Foi o 1.º quartel mestre general ao serviço do mesmo exercito; ao depois coronel do Estado Maior, Visconde de Pirajá e gentil homem da Imperial Camara.

(2) Constava então de sua mãe e suas cinco irmãs Escolastica, Luiza, Maria, Anna Rita e Eugenia, não estando então na capital seu irmão mais velho José Pereira Rebouças, fazendo familia á parte o outro seo irmão Manoel Pereira Rebouças por ser casado e morar com seu sogro o major Francisco Zeferino Franco da Silva; e seu irmão Manoel Mauricio Rebouças já se achava na Cachoeira no exercicio de escrevente juramentado do tabellião Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa, e seu pae Gaspar Pereira Rebouças estacionava, ora na fazenda do Caminhoá e ora no Arraial da Cruz das Almas, a bem da sua saúde, na idade avançada em que se achava.

O dito seu irmão José Pereira Rebouças, logo depois da Acclamação em 25 de Junho, se passou da cidade para a Cachoeira; ahi foi empregado no Commissariado de boca e ao depois se passou para



Para fazer o seu transporte e de sua familia com a do amigo Manoel Rocha Galvão, foi o advogado Rebouças, na noite do dia 20, ao porto em procura de um barco, que a todo o preço o conduzisse á Villa de Maragogipe, quando não directamente á — da Cachoeira. Não foi possível deparal-o, e teve de pernoitar na cidade baixa n'uma casa de pessoa de seu conhecimento velando e ao ouvir a afanada grita de alguma gente luza a celebrar ebria os triumphos da vespera e do dia a continuar pelo cerco e conquista da fortaleza de S. Pedro.

Em toda a manhã até as 10 horas do dia 21 tornou o advogado Rebouças a percorrer o porto, e, sómente deparou, com probabilidade de transportar ao Reconcavo pela barra do Paraguassú, um barco, pertencente ao Engenho da Ponta, propriedade do Dr. Manoel Ferreira Camara (1), ausente na superintendencia, que exercia

---

o exercito, onde servio como soldado incorporando-se ao batalhão de 1.<sup>a</sup> linha n.º 3 — o dos *Periquitos* — e delle fazendo parte continuou como praça até depois do glorioso dia 2 de Julho de 1823.

No anno de 1828 se passou da Bahia á França e em Paris se aperfeiçoou em tocar o instrumento especial de sua profissão — a rabeca, e em aprender e ensinar methodicamente o piano. Da França passou-se á Italia, e na Academia de Bolonha estudou contra-ponto e regras de harmonia, e obteve carta de mestre de musica. Em 1841 foi nomeado musico honorario da Casa Imperial, e falleceo em Janeiro de 1843.

(2) Um dos caracteres mais distinctos dentre os brasileiros illustres. Foi deputado na Assembléa Constituinte e Senador do Imperio, nomeado immediatamente depois de jurada a Constituição.



em Minas, dependendo de concessão do commendador Manoel José de Mello, correspondente do dito proprietario e de sua familia, residente nesse Engenho da Ponta.

Possuido, como se achava, de uma resolução a todo transe, ás 10 da manhã, passou da Cidade Baixa á alta e casa do dito commendador Manoel José de Mello, onde se achava o patriota Augusto Camara, filho do digno proprietario Dr. Manoel Ferreira Camara e, dizendo-lhe qual o seu proposito, foi francamente concedida a passagem, que pretendia.

Embarcou de prompto com toda sua comitiva e recebeu a bordo quantas pessoas se lhe apresentaram emigrantes, notavelmente o estudante José Ferreira Souto (1) e o patriota Antonio Telles da Silva Lobo.

Ao fazer o barco de vela, com a mais intensa dor, de que poderia ser capaz um patriota no maior ardor de sua juventude, voltou o advogado Rebouças suas vistas para a cidade, capital d'onde emigrava, e, invocando a Deus por testemunha, fez

---

(1) Este estudante emigrava para a Cachoeira, onde se achava sua familia, tendo sido morto pela tropa lusitana no dia 19 de Fevereiro o seu professor de latim Dantas, com quem morava de frente do Convento das Freiras da Lapa; seguindo seus estudos, formou-se em sciencias juridicas e sociaes e continuou na carreira da magistratura, vindo a fallecer em Dezembargador da Relação do Rio de Janeiro. Foi deputado Provincial e Geral pela Provincia da Bahia. Exerceo a Presidencia da Provincia de Sergipe d'El-rei, e era Deputado geral pela Provincia do Espirito Santo quando falleceo.

o mais pungente protesto de que não tornaria a ella, sem que se achasse expurgada dos lusitanos, que a haviam hostilmente ensanguentada (1).

Chegado ao Engenho da Ponta, teve de passar-se do barco conductor para uma canôa, a maior de todas que até então tinha visto, e de se dirigir para a Villa de Maragogipe, logar de seu nascimento, onde poderia ficar sua familia hospedada nas casas de suas tias, irmãs germanas de seu pai, enquanto lhe não fosse a proposito um conveniente domicilio na Villa da Cachoeira, para onde consecutivamente partio.

Sem grande demora obtive na Cachoeira uma boa casa na Praça Municipal. Faltavam os moveis indispensaveis á moradia habitual de uma familia e esses tinham ficado no seu domicilio na capital.

Havia da Cachoeira para a cidade e vice-versa, nas horas que a maré permittia, uma passagem certa pela barca a vapor, a primeira introduzida na provincia e tambem no Brazil, pelo Marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes (2) durante o governo do Ccnde da Palma.

---

(1) Depois que se fecharam as devassas, que se tinham aberto na capital sobre os acontecimentos respectivos aos nefastos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro, alguns de meus amigos, que mal haviam comprehendido o intuito de minha emigração provocavam o meu regresso taxando de fraqueza a minha continuação no Reconavo. A resposta, que lhes dei adequadamente, foi a constante dos acontecimentos da Aclamação e tomada da barca lusitana em 25 e 28 de Junho e os que se lhe seguiram.

(2) O Marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, fallecido em Marechal de Exercito reformado, Senador do Imperio e Marquez de



Poude o advogaço Rebouças fazer nessa barca a vapor viagem, sahindo do porto da Cachoeira ás 8 horas da noite e chegando ao — da Bahia ás 4 da madrugada.

Desembarcou clandestinamente e reservou-se na casa, que deixára atraz da Sé, sómente emquanto poude fazer embarcar comsigo e transportar á Cachoeira os moveis indispensaveis ao seu novo domicilio.

Constituida a sua moradia, dêo-se por estabelecido no exercicio de sua profissão de advogado no Fôro da Villa da Cachoeira, fazendo pelo Juiz de Fóra cumprir a provisão do tribunal do desembargo do paço, com a qual servia perante a Relação e as justiças da capital da provincia.

---

Barbacena, não fez sómente esse beneficio da introduccão effectiva da navegação a vapor na Bahia, durante o governo do Conde de Palma. Foi quem se incumbio de mandar vir da Europa as tachas e caldeiras proprias para o cozimento do caldo de canna de assucar com o seu bagaço, segundo os modelos dados pelo Dr. Manoel Jacintho, descobridor desse melhoramento economico e industrial; e tambem, durante o governo do Conde dos Arcos, concorreo para o estabelecimento da Praça do Commercio, sua inauguração e criação da Bibliotheca Publica. Mesmo antes de ser domiciliario da Bahia, foi nella o introductor da vaccina, havendo-a em Lisboa, onde se achava, logo que soube do seu descobrimento na Inglaterra. Foi um dos directores da caixa filial do 1.º Banco do Brazil e tomára parte em todos os melhoramentos da mesma provincia. Tambem fôra o portador do projecto da Constituição para ser offerecido, acceito e adoptado como lei fundamental do Imperio, e promoveo a sua adopção, que foi pronunciada em uma reunião, que se dêo na sala da Camara Municipal, composta dos cidadãos mais distinctos e interessados no bem da causa publica.



#### IV

### **Acclamação da Regencia do Principe D. Pedro, precursôra da Independencia do Brazil.**

Alguns amigos tinha o advogado Rebouças na Cachoeira, e, notavelmente, o tabellião Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa, cujo ajudante juramentado era recentemente seu irmão Manoel Mauricio Rebouças, e a familia dos Pedreiras pelas relações, que havia contrahido com João Pedreira do Couto Ferraz, desde que fôra ajudante do tabellião João Carneiro da Silva Rego, em cujo cartorio foi admittido escrevente, desde o anno de 1814, e continuou até o anno de 1820, ainda que já advogando sob a assignatura de outros advogados, a decorrer de 1818.

Na Cachoeira, se achou o advogado Rebouças com alguns outros emigrados, taes como o denodado José Antonio da Silva Castro e o tenente Victor José Topasio seu amigo e conhecido da capital. Contrahiu a amizade do patriota Padre Villaboim (1), que na sua casa da Muritiba hospedava o tenente de artilharia, Moraes, um dos subtraídos á sanha dos lusitanos sitiantes da fortaleza de S. Pedro; a de José da Silva Gomes (2), velho patriota extrenuo e decidido; a — do major do regimento de cavallaria Arsinaud; a — do major de infantaria Bacellar e a de muitos dos officiaes destes dous regimentos.

As conferencias desses e outros patriotas eram feitas em passeios nocturnos ao Rio Caquende e duravam até 10 e 11 horas.

As noticias do que acontecia no Rio de Janeiro e em Lisboa eram transmittidas pelo periodico *Constitucional*, luminosamente escripto na capital pelo denodado patriota Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma.

A lusitana influencia, convertida em governo da capital, comprehendendo que na Cachoeira estava o nucleo da reacção anti-colonial, em seguimento aos nefastos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro, destacou para o porto della uma canhoneira ar-

---

(1) Foi condecorado em 1826 Official da Ordem do Cruzeiro, quando o Imperador esteve na Bahia; falleceo Conego da Sé Cathedral.

(2) Ao depois se ficou chamando José Corona Christi Parahyba.

mada e guarnecida ao commando de um 1.º tenente de marinha, nascido em Portugal.

Dessa guarnição, alguns individuos saltando a terra não deixavam de praticar suas desenvolvimentos; e, em um dia, deram escandalo contendendo com um religioso franciscano, e chegando sua animosidade ao extremo de ameaçar pessoas, que affuiram ao conflicto.

Dessa occurrencia se aproveitaram os patriotas para dirigir uma representação ao governo da provincia na capital, exprobando o máo procedimento da guarnição da canhoneira, estacionada no porto da Cachoeira.

A redacção dessa representação fôra offerecida pelo advogado José Peregrino da Gama ao patriota José Antonio da Silva Castro; mas, mostrando-a elle ao advogado Rebouças, entendeu este que de outro modo seria ella mais convenientemente formulada, e dictando-a foi ella escripta pelo patriota José Joaquim de Souza Leite. As assignaturas prestadas a uma semelhante manifestação ficaram servindo de penhor da vontade firme dos patriotas, emtanto ostensivamente designados.

Assim como a barca canhoneira lusitana, estacionada no porto da Villa da Cachoeira, servia de incentivo á propaganda patriotica, tambem a numerosa ordenança, reunida na mesma Villa da Cachoeira ao commando do capitão-mór Fiuza, no intuito de fazer a policia preventiva, de qualquer movimento popular, servio para que os patriotas



attrahissem ao seu partido essa multidão de habitantes, vindos de lugares proximos e remotos das roças e sertões para estarem mal aquartelados e cruzarem alternadamente as ruas, noite e dia, ausentes de todos os seus habituaes interesses de cultura dos campos, criação e commercio de aves e gados de diferentes especies.

Emquanto os animos iam sendo muito bem dispostos, não havia a menor negligencia nas disposições de premunir-nos de força armada.

O patriota José Antonio da Silva Castro tinha na sua casa de morada em S. Felix uma officina de cartuxame em continuo laboratorio (1).

Semelhantemente outros patriotas se preparavam de armas e municiaavam-se.

Ao advogado Rebouças havia prevenido o patriota João Pedreira do Couto Ferraz de que deveriam ser mais frequentes as conferencias patrioticas, e que conviria entrar em correspondencia directa com os patriotas das villas de Santo Amaro e S. Francisco.

Mas antes que essas conferencias se realizassem, seguindo-se-lhes a premeditada correspon-

---

(1) Vendo-o nesse lidar o coronel D. Braz Balthazar da Silveira, que morava em um sobrado defronte, dizia que o seu visinho estava talhando a alva, que o havia de levar ao patibulo. Não deixava de ser patriota o coronel, mas de educação verdadeiramente militar achava-se irresoluto entre o dever de amor da patria e o habito da obediencia á authoridade governativa, e assim, vacillante, é que apreciava pelo modo exposto o bellicoso proceder do seu visinho. 20

dencia com os patriotas d'aquellas villas co-irmãs para se proceder á acclamação da Regencia do Principe D. Pedro d'Alcantara, logar-tenente de seu augusto pae no Reino do Brazil, eis que, no dia 24 de Junho, constou que o patriota Joaquim Antonio Moutinho tinha recebido uma carta a elle escripta da capital pelo patriota Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma, dizendo que o partido lusitano estava disposto a ter a iniciativa da acclamação do Principe Regente e a fazer a esse fim uma representação á Camara Municipal; e que assim tinha por urgente anticiparem-se os patriotas do Reconcavo no procedimento da mesma acclamação, como tinham em vistas.

Sem dar credito ao conteúdo dessa carta, não levava a mal o advogado Rebouças que se fizesse correr o que ella dizia, podendo servir para animar os tibios e meticulosos patriotas ou insuflar aos indifferentes e avidos de gloria sem maior compromettimento.

N'esta conjunctura, passou com o patriota seu vizinho tabellião Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa (1)

---

(1) E' o coronel reformado Ignacio Joaquim Pitombo, que foi capitão da companhia de Belona, enquanto esta não se fundio no batalhão chamado do Pitanga ou n.º 15 do exercito, e em que continuou a servir no mesmo posto de capitão até a entrada do exercito na capital no glorioso dia 2 de Julho; passou a ser tenente coronel aggregado ao batalhão 29 de 2.ª linha de Nazareth, e, ao depois, a commandar ao da Cachoeira, até que se dissolveo em 1831 pela creação da guarda nacional. Teve o habito do Cruzeiro em remuneração de seus serviços patrioticos.



a S. Felix do outro lado do rio de Paraguassú, e na casa do patriota capitão de cavallaria Antonio de Castro Lima se achou com os patriotas José Antonio da Silva Castro, José da Silva Gomes (1), padre Villaboim e outros.

Tractando-se da aclamação na manhã do dia seguinte, como já estavam previnidos o coronel José Garcia Pacheco, o tenente coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão e outros patriotas do Iguape, de comminação com o patriota João Pedreira do Couto Ferraz, oppoz-se-lhes verbosamente o patriota, tambem presente, Miguel Barbosa Cabral, homem robusto e de altura descomunal, no intuito de dissuadir do conteúdo na carta, que mostrava o patriota Joaquim Antonio Moutinho, como se os que o ouviam não procedessem em sua devotação patriótica, confiados na santidade da causa e nos meios, com que contavam para defendel-a e sustental-a efficaçmente.

Em consequencia, mandou o advogado Rebouças avisar de S. Felix ao Engenho dos Poções aos patriotas Manoel Rocha Galvão, Lourenço Rocha Galvão, José Rocha Galvão, Guilherme Rocha Galvão e Francisco Rocha Galvão para que descessem d'ahi e se achassem promptamente armados ao amanhecer do dia na Cachoeira; e regressou com o seu companheiro de viagem Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa.

---

(1) O mesmo que se ficou chamando José Corona Christi Parahyba.



Seu plano era que a acclamação se procedesse sem nenhum apparente symptoma de um rompimento revolucionario, pondo-se em armas os corpos de 2.<sup>a</sup> linha em forma, como si fosse para uma parada em dia festival assignalado.

A respeito do corpo de cavallaria as ordens partiam directamente dos patriotas seu coronel, tenente coronel, major e seu capitão ajudante aos capitães commandantes de companhias. Do coronel de infantaria era necessario haver por meio indirecto a sua ordem, pois que esse era o coronel D. Braz Balthazar da Silveira, de quem já se fez menção na sua razão de visinho do extrenuo patriota José Antonio da Silva Castro.

Para o conseguir, pois, entendeu-se o advogado Rebouças com o patriota major Bacellar, e obteve delle que conviesse em escrever um officio ao coronel, como lhe indicava, dizendo-lhe que, á vista do estado da villa parecendo ameaçar alguma alteração da ordem publica, tinha por conveniente que o regimento do seu commando fosse avisado e posto em forma para evitar alguma desordem.

Quando o major Bacellar fechava o dito officio, que, chegado ao seu destino, teve o desejado effeito, appareceu afanosamente o capitão Antonio Teixeira de Freitas Barbosa de companhia com o Dr. João Martiniano Barata, e foi cada um delles dizendo com a maior vivacidade que não se illudissem com o que dizia a carta apresentada

pelo Moitinho; affirmando o capitão Teixeira, que era ha poucos dias vindo da cidade, e lá não observára o menor signal de disposição do partido portuguez a favor de nossa causa, senão a mais crescente indisposição hostil; e que n'isso confirmára uma carta ha pouco recebida de seu compadre João Ladisláu de Figueiredo, patriota mui dedicado e perspicaz, que de certo não teria deixado de lhe dar noticia de uma novidade tão consideravel, si não fosse imaginaria; e o confirmou o Dr. Barata por sua parte declarando ter chegado recentemente da cidade, onde não havia nenhuma notavel mudança: constando que o patriota Dr. Montezuma, como vereador da Camara Municipal e escriptor do *Constitucional*, continuava a ser objecto da maior animadversação do partido lusitano, passando até por certo que elle por segurança individual não pernoitava em sua propria casa, acautelando-se na de alguma pessoa de sua intima confiança.

A um e outro respondeo o advogado Rebouças que o que dizia a carta, que mostrava o patriota Moitinho, serviria para os tibios e meticulosos e não para elles e o major Bacellar, que procediam em consciencia da propria causa; que a aclamação indispensavelmente seria celebrada na manhã do dia seguinte, e que contavam com os proprios capitão Teixeira e Dr. Barata entre os patriotas mais distinctos e prestimosos.

Ao anoitecer soube-se que já eram chegados



a Bethlem, vindos do Iguape para fazerem sua entrada na villa ao amanhecer do dia seguinte, o coronel do regimento de cavallaria José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, o tenente coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão, o capitão José Gomes Moncorvo, Manoel Ferraz da Motta Pedreira e outros patriotas; e mais tarde constou que entre outras pessoas, que para lá se haviam dirigido a dissuadil-os do seu proposito se fizera notavel o capitão quartel mestre do dito regimento, que por esta occasião ficou sendo mais conhecido por *pedra e cal*, por ter dito que « os « que se aventuravam não tinham de perder pe- « dra e cal. » (1)

Continuou cada um dos patriotas a preparar-se na proporção de seus recursos, como o caso pedia.

Seriam 3 horas da madrugada do designado dia 25, quando foi o advogado Rebouças avisado da parte do coronel José Garcia Pacheco de estar á sua disposição na casa do major Arnizaud, o do seu regimento, ao Largo do Hospital de S. João de Deos, juncto ao chafariz. Ahi chegando, mostrou-lhe o coronel uma proclamação, que trazia escripta pelo seu capellão o patriota Padre José Marcellino de Carvalho (2). Achou-a bôa e disse-

---

(1) Alludia ás propriedades de sobrado, que de novo havia levantado no fim da Ponte Nova, entre o lugar denominado Mangueira e uma parte da rua do Pasto.

(2) Falleceo conego da Cathedral da Bahia.



lhe que podia circular; mas para o caso conviria outra mais resumida e animada; e a escreveo para ser lida e distribuida com a assignatura do mesmo coronel, como se verificou.

Em seguimento, segundo seu plano de se proceder com a maior solemnidade, escreveo e foi assignado pelo coronel José Garcia Pacheco, em 1.º lugar um officio ao Dr. Juiz de Fóra Antonio de Cerqueira Lima, presidente da Camara Municipal para fazel-a reunir e estar presente na sala de suas sessões, a decorrer das 9 horas da manhã; e solemnizar-se a acclamação de sua Alteza Real o Sñr. D. Pedro d'Alcantara, Regente do Reino do Brasil, e lugar-tenente de El-Rei seu augusto pae o Sñr. D. João VI; em 2.º lugar, um semelhante officio ao coronel commandante do regimento de infantaria D. Braz Balthazar da Silveira para assistir á solemnidade da mesma acclamação; semelhantemente um 3.º ao capitão-mór Fiuza, commandante das ordenanças, e um 4.º ao official de marinha Duplaquet, commandante da canhoneira estacionada no porto.

E, sendo fechado cada um desses quatro officios e enviado a quem competia, regressou o coronel José Garcia Pacheco a Bethlem, para d'ahi em marcha com os demais patriotas, vindos de Iguape, fazer a sua entrada em ordem com a tropa do proprio regimento de cavallaria, o de infantaria, a força dos ordenanças e a dos patriotas paisanos.

O tempo, que mediou até o amanhecer do

dia, foi occupado em armar as ordenanças, que haviam abandonado o aquartelamento, que lhes tinha dado o capitão-mór Fiuza; e os paisanos, que se não apresentavam armados, foram-se todos postar em uma explanada por detrás da rua do Pasto e adjacente ao rio Pitanga, geralmente conhecida pela denominação de *Recuada*.

Dos patriotas e mais cidadãos armados era chefe ostensivo o denodado José Antonio da Silva Castro (1), que se apresentou cavalgando um soberbo ginete.

As forças, regimentadas de infantaria e cavalaria, tinham por commandantes os officiaes das

---

(1) Este brasileiro, a proposito de lhe significar eu a minha admiração por vê-lo tão devotado á patria, me referio que, sendo preso na cidade da Bahia por questões de partilha, a requerimento de um irmão de seu padrao, teve por fortuna achar-se na prisão com o desembargador António Carlos Ribeiro d'Andrada Machado e Silva, que geralmente instrua nas humanidades e sciencias sociaes e politicas aos seus companheiros de infortunio; e com o capitão-mór de Suassuna, varão de tempera espartana, que principalmente o doutrinára nos deveres de patriotismo e amor de liberdade.

Este illustre varão bem mereceo da Providencia Divina, pois que teve por filhos homens tão illustres como o tenente Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, seu companheiro de prisão, actualmente Visconde de Suassuna e Senador do Imperio, ministro da guerra no ministerio da maioridade de 1840 a 1841; Antonio Hollanda Cavalcanti, que foi ministro em 1830 e no primeiro ministerio da maioridade e mais outras vezes; foi conselheiro d'Estado e falleceo Senador do Imperio e Visconde de Albuquerque; Luiz Cavalcanti de Albuquerque, que foi deputado desde a 1.<sup>a</sup> legislatura e falleceo desembargador, e Pedro Cavalcanti de Albuquerque, que tem sido deputado em algumas legislaturas, presidido a Camara e é actualmente Visconde de Camaragibe.



respectivas companhias; e ás ordenanças commandavam os officiaes dellas, que a isso voluntariamente se prestavam.

Seriam 9 horas da manhã, quando foram bem vindos de Bethlem com o coronel José Garcia Pacheco e o tenente coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão, o capitão José Gomes Moncorvo, Manoel Ferraz da Motta Pedreira, um dos ajudantes do regimento de cavallaria, Frei Mavignier, religioso franciscano, o alferes José Garcia Cavalcanti e alguns outros patriotas, proprietarios e lavradores estabelecidos no districto de Iguape.

A entrada foi feita em marcha regular da extremidade da rua do Pasto, em seguimento á ponte velha ao Largo do Hospital de S. João de Deos, e d'ahi pela rua Direita e da matriz até a Praça, onde se fez parada.

Achava-se o advogado Rebouças marcialmente armado de uma espada, que lhe havia emprestado o patriota seu amigo e visinho Ignacio Ferreira Lisboa, a mesma com que costumava fazer policialmente as rondas nocturnas, por commissão do Dr. Juiz de Fôra; achando-se por sua parte o mesmo patriota Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa armado de uma escolhida reúna e de pistola ao cinto.

Manoel Mauricio Rebouças achava-se em linha com os patriotas irmãos Galvões e os mais decididos e expostos a todos os perigos.

Ao entrar na praça, teve o advogado Rebou-



ças de ir depôr em sua casa as vestes deficientemente militares, de que se havia caracterizado, e tomar as vestes verdadeiramente civicas para o acto solemne da Acclamação, que consecutivamente foi celebrada, presente a Camara Municipal, composta de seu presidente o Juiz de Fóra Antonio de Cerqueira Lima, dos vereadores Joaquim Pedreira do Couto Ferraz, capitão Antonio Teixeira de Freitas Barbosa Silveira, major Moreira e outros, inclusive o procurador da Camara.

Acclamada a Regencia do Reino do Brazil na pessoa do Principe D. Pedro d'Alcantara, logar-tenente de seu augusto pae o Sñr. D. João VI, entrou em discussão o modo porque devia ser lançada a Acta, em relação a Junta do Governo, residente na capital da provincia; e, havendo divergencia de opiniões, indicou o patriota padre Gomes, vigario collado da freguezia de Santo Estevão de Jacuhype, e foi resolvida a affirmativa e eleito por acclamação o patriota Antonio Pereira Rebouças para dictar a redacção dessa Acta.

Assim, pois, teve de ser a Acta assim dictada com a clausula de não reconhecer authoridade alguma que não reconhecesse oficialmente a proclamada Regencia do Brazil na pessoa do principe D. Pedro d'Alcantara, logar-tenente de El-Rei o Sñr. D. João VI; foi lavrada no competente livro e assignada pela Camara Municipal com o seu presidente e por todos os cidadãos presentes, empregados da justiça, militares e simples paisanos

Lavrada e assignada a Acta da Acclamação, passou-se da casa da Camara Municipal á igreja parochial para assistir ao *Te-Deum*, que foi solemnemente cantado em acção de graças, orando o mencionado patriota o vigario collado da freguezia de Santo Estevão com eminente facundia e abundancia, tractando da causa da presente festividade.

Concluido o acto religioso, desfilava a tropa, que se achava postada na frente da igreja matriz pela rua Direita e praça, quando da barca-canhoneira foram descarregados tiros de metralha, que sómente feriram juncto ao capacete a um soldado de cavallaria, em razão de se achar o rio Paraguassú baixo pela vasante da maré, e empregarem-se os tiros nas paredes do cães e elevarem-se a altura superior a de qualquer homem a pé e mesmo a cavallo.

Alguns patriotas, adestrados no exercicio militar de caçadores (1), se foram estendendo na praça em direcção ao cães para com os seus fusis responder aos tiros da canhoneira lusitana.

Mas deixaram de ir por diante, porque se

---

(1) Tinham feito parte de uma companhia de voluntarios, quando logo depois da acclamação da Constituição no dia 10 de Fevereiro partiram da Cachoeira para a Capital, á maneira dos de Marseille ao tempo da Revolução franceza de 1789 e foram incorporados á legião de caçadores; e, ao depois que a nova ordem de cousas foi tomando direcção diversa da que era de esperar, cuidaram alguns de obter suas escusas e de regressar consecutivamente para aquella villa de seu nascimento.



lhe reclamou da parte dos mais prudentes que deixassem de se expor sem resultado efficaz, resguardando para occasião mais opportuna.

Isso mesmo de disparar a barca-canhoneira tiros de sua artilharia, ainda que geralmente inoffensivos, causou algumas defecções, principalmente nas linhas das ordenanças, que haviam os patriotas suasoriamente (1) subtrahido ao mando do capitão-mor Fiuza, retirando-se e pondo-se a caminho de suas moradas com as armas, de que os haviam premunidos.

Durante toda a tarde do mesmo dia 25 de Junho não houve deliberação alguma, havendo sómente de notavel o ter-se energicamente impedido que desse o menor passo indicativo de desanimação um dos chefes presentes e reunidos na praça do hospital de S. João de Deus.

Continuou por toda a tarde e a noite a descarregar a barca-canhoneira sua artilheria a tiros de metralha e bala rasa ao longo do cães e praça, sobre a casa do Juiz de Fóra, presidente da Camara Municipal, que lhes ficava ao alcance. Parte da tripolação chegou a ter ousadia de desembarcar e ir á essa mesma casa para intimar, e intimára, a um de seus famulos que apagasse as luminarias;

---

(1) Tiveram notavel parte nesse feito os patriotas Manoel Joaquim Boticario ajuntando á palavra o suasorio de donativos pecunia-rios; Joaquim Sargento, homem de poucos recursos e grande prestimo, e seu irmão conhecido por João Ourives, official de patente das mesmas ordenanças.



e sendo repostas como as — das outras casas, que tiveram igual intimação; occorrendo a esse acontecimento alguns dos patriotas encarregados da policia da villa, foram mais frequentemente repetidos os tiros de bala, varando alguns delles as paredes da sala principal e as do interior da propria casa do Juiz de Fóra.

Achava-se o advogado Rebouças com os patriotas José Antonio da Silva Castro, Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa, João Pedreira do Couto Ferraz e Antonio Ferraz da Motta Pedreira e outros na sala da casa do padre Navarro, á praça do hospital de S. João de Deus, a escrever um officio de participação á Junta do Governo da capital de se achar solemnemente acclamado o Principe D. Pedro d'Alcantara Regente do Reino do Brazil, acto legal e conforme ao dever de todo o patriota brasileiro, quando á porta principal, que tinham fechada, bateo o patriota Domingos Lapidario (1), um dos encarregados da policia rondante, para dar parte de terem vindo á terra lusitanos da guarnição da canhoneira, feito a intimação de se apagarem as luminarias e continuado a metralhar as casas por terem sido repostas as mesmas luminarias; e, comquanto não houvesse probabilidade de ser hostil, ainda que forte esse bater da porta, houve na sala individuos armados, que desa-

---

(1) Ao depois tomou o nome de Domingos Cachoeira Mandacarú. 25

zadamente apagassem a propria luz, que estava sobre a meza em que escrevia-se, deixando os principaes patriotas em trevas; e se precipitassem ao rio Pitanga corrente ao fundo da mesma casa.

Restabelecida a ordem na sala, em que estavam, continuou o advogado Rebouças a escrever o officio de participação á Junta do Governo da capital de se achar solemnizada a acclamação do Principe Regente do Reino do Brazil; e, concluido esse officio, ficaram os patriotas presentes na duvida de qual fosse a entidade politica authorizada para o assignar e dirigir: pois que o coronel José Garcia Pacheco parecia achar-se fóra do caso, em que procedêra antes de solemnizada a mesma Acclamação, e a Camara Municipal deixára de estar em sessão, logo depois de assignada a competente acta; e nesta hesitação se passou o mais tempo da noute.

Na difficuldade, em que se laborava de resolver quem fosse a pessoa moral competente para assignar o officio de participação á Junta do Governo na capital de se ter celebrado a Acclamação do Principe Regente do Reino do Brazil, e, a respeito della, o procedimento hostile da barca-canhoneira, previo-se a necessidade de providenciar contra a intensidade de todo o mal, que se seguiria ao estado acephalo, em que se achava a presente revolução, e que era urgente remedial-o.

Actuando nos patriotas essa falta, cuidou-se de a reparar ao amanhecer do dia seguinte.



Com effeito, em uma grande reunião, que teve immediatamente logar na manhã do dia 26, mesmo na casa do padre Navarro, ao largo do hospital de S. João de Deos, se decidio que fosse creado um governo; e, por indicação do advogado Rebouças, que teria a denominação de « JUNTA INTERINA, CONCILIATORIA E DE DEFEZA », significando sua existencia, méramente provisoria, o intuito de conciliar os animos e de manter a causa da patria a todo o transe contra quem quer que hostilmente a aggreddisse; e se comporia de 5 membros: o Presidente, o Secretario e 3 vogaes.

Consecutivamente procedeo-se a eleição e foram nomeados: Presidente, o patriota capitão Antonio Teixeira de Freitas Barbosa, vereador da Camara Municipal, abastado negociante e proprietario urbano e rural; Secretario, Antonio Rebouças, e vogaes, o patriota capitão mandante das ordenanças José Paes Cardoso da Silva, rico proprietario, o patriota Manoel José de Freitas, professor da cadeira publica de grammatica e lingua latina, e o capitão das ordenanças Antonio José Alves Bastos, proprietario e commerciante mui bem conceituado: — estes dous ultimos naturaes de Portugal.

Quando se publicou o resultado da eleição e foi proferido o nome do Secretario, vozes repetidas se ouviram dos patriotas — dizendo *Secretario com voto* para que ninguem suppozesse que no patriota Antonio Pereira Rebouças se havia eleito um Se-

cretario de mero expediente, senão com voto deliberativo.

Lavrada pelo advogado Antonio Pereira Rebouças e com todos os cidadãos presentes assignada a Acta (1) da criação, nomeação e immediata posse

---

(1) Em uma viagem, que fez á heroica cidade da Cachoeira, o Dr. Mello Moraes, na diligencia de obter documentos historicos, conseguiu deparar com o proprio livro, em que se achava lançada a acta, de que se trata; e, em seu regresso á essa capital, mostrando-a ao advogado Rebouças, este aproveitou a opportunidade de a fazer copiar integralmente, no theor seguinte:

« Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil oitocentos e vinte e dous annos nesta Villa de Nossa Senhora do Rosario do Porto da Cachoeira, e Quartel dos Illustrissimos Senhores coroneis José Garcia Pacheco, commandante do regimento de cavallaria miliciana, e Rodrigo Antonio Falcão aggregado ao mesmo Corpo para onde foram convocadas as Authoridades Constituidas e Cidadãos conspicuos desta mesma Villa e seu termo abaixo assignados, foi proposto pelos referidos coroneis que em razão de se ter acclamado no dia de hontem 25 do corrente Sua Alteza o Sñr. Principe Dom Pedro de Alcantara Regente Perpetuo Constitucional e Protector deste Reino do Brazil, na conformidade em que foi acclamado na Córte e Cidade do Rio de Janeiro; se fazia necessario não só por ser quasi ingenito com as mudanças politicas e tomarem-se medidas tendentes a sustentação respectiva, que era no presente caso defender-se a Acclamação dita de Sua Alteza Real, como por se temerem hostilidades provenientes da força estacionada na capital da provincia, cujo preludio com espanto se tem visto practicar pelo commandante da escuna canhoneira surta neste Porto, em dar muitos tiros de peça com bala e mosquetaria contra o povo, tropa e cazas de algumas das authoridades constituidas e pessoas conspicuas desta villa e seu termo, a fim de lhes propôr o referido e exigir as medidas que em tal caso a prudencia conduzisse em relação a actual situação e mudança de causas; e presentes todas as authoridades, menos o Juiz de Fôra do Cível e Crime etc., desta Villa por se achar impedido por incommodos pessoases, como fez ver por um officio, com que respostara o que lhe fôra dirigido pelos referidos coroneis; o



da Junta Interina, Conciliatoria e de Defesa, entrou ella em exercicio, tendo por séde de suas deliberações a principal sala do edificio do hospital de S. João de Deos, passando a ser occupado o seu pavimento inferior pelas officinas de munições de guerra e accomodações indispensaveis á sustentação da força armada.

O coronel José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão continuou a ser considerado o commandante em chefe de toda a força militar e

---

« coronel Dom Braz Balthazar da Silveira por estar molesto por of-  
 « ficio, que dirigira ao Sargento mór do seu corpo Joaquim José Ba-  
 « cellar Castro; e o Capitão mór José Antonio Fiuza de Almeida por  
 « molestia igualmente, como declarára aos capitães Antonio de Cas-  
 « tro Lima e José Paes Cardoso da Silva, que para o indicado fim  
 « se lhe expedirão: Se assentou, uma vez composta a Assembléa que  
 « se fazia preciso nomear-se um Presidente e um Secretario; e enun-  
 « ciados os votos por aclamação, como igualmente sustentára, foram  
 « eleitos a pluralidade absoluta, a saber: Por Presidente, o Capitão  
 « Antonio Teixeira de Freitas Barboza, e eu o Advogado Antonio  
 « Pereira Rebouças por Secretario. E logo passando-se a installar a  
 « sessão declararam os referidos coroneis José Garcia Pacheco e Ro-  
 « drigo Antonio Falcão que elles huma vez que se tem installado esta  
 « mesma sessão, entregavam a sua deliberação a discussão do negocio  
 « que vinha de declarar e para que a convocára; submettendo-se igual-  
 « mente a observarem tudo quanto por meio desta declaração se assen-  
 « tasse, ou decidisse. E nesta conformidade assentando a Assembléa  
 « presente que se devera nomear uma Junta, cuja denominação e at-  
 « tribuição fossem adoptaveis á causa, porque fóra convocada, passarão  
 « logo por voto unanime a eleger logo um Presidente e corrido o es-  
 « crutinio ficou eleito o mesmo Presidente da Junta preparatoria com  
 « vinte e tres votos; e passando da mesma forma a eleger um Secre-  
 « tario o ficou sendo o mesmo Secretario da Junta preparatoria; e  
 « finalmente passando-se a eleger tres membros ou vogaes por ficar a  
 « Junta composta de cinco pessoas, foram eleitos o capitão José Paes

no exercicio das funcções de governador das armas (1).

« Cardoso por vinte e cinco votos, alferes Antonio José Alvares Bastos por vinte e dous; por igual numero de votos o Reverendo Padre Mestre Manuel José de Freitas; os quaes todos se comprometterão a desempenhar tudo aquillo que fosse encarregada a Junta installada, emquanto estivesse a seu alcance; e finalmente concluindo a Assembléa com a declaração da denominação e attribuições, que devera ter a Junta, assentarão por pluralidade de votos dever ser a denominação da Junta « Junta Interina, Conciliatoria e de Defesa », com o tratamento de Mercê, tendo toda a Jurisdicção necessaria para conciliar entre si e defender de qualquer aggressão aos habitantes desta Villa, com superioridade as authoridades militares e povo, que ficam desde já obrigados, bem como o mesmo povo a obedecer-lhe em todas as suas ordens; e isto somente durante a existencia da mesma Junta, que se estenderá até quando as autoridades da Capital da Provincia reconhecerem e annuirem a Acclamação de Sua Alteza Real dando estas inteiro cumprimento a todas as ordens, que dimanarem da Côrte do Rio de Janeiro.

« E para constar de todo o referido, fiz este termo, em que todos assignaram. Eu Antonio Pereira Rebouças na qualidade de Secretario nomeado para a Junta Preparatoria o escrevi e assignei.

*Antonio Teixeira de Freitas Barbosa*, Presidente.

*Antonio Pereira Rebouças*, Secretario.

*José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão*, C. Commandante.

*Rodrigo Antonio Falcão*, Coronel agregado de cavallaria.

(Segue-se mais 43 assignaturas).

(1) Deixou de ter esse exercicio depois que se installou o Conselho interino do governo da provincia e se considerou ser o governador das armas o general Pedro Labatut, commandante em chefe do exercito pacificador. Sómente teve em premio a condecoração de official da Ordem do Cruzeiro. Era de uma bondade e deferencia extraordinaria. Promoveo e concedeo algumas patentes e em maior numero pertencentes ao proprio regimento de cavallaria de seu commando. Tel-as-hia concedido em maior numero si muitos patriotas benemeritos não tivessem por desairoso tudo quanto fosse suppor nelles desejo de elevação pessoal e não decidida abnegação de si no empenho de servir a patria.



Desde que a Junta Interina Conciliatoria e de Defesa começou a funcionar, o seu Presidente verificou ter grande capacidade administrativa, indicando ao Secretario e, com a sua votação e a dos demais membros, pondo em execução quanto convinha.

O Secretario, que ao mesmo tempo que essencialmente participava de todas as deliberações, escrevia de seu proprio punho todo o expediente.

O vogal José Paes Cardoso da Silva pouco tempo servio na Junta, passando a exercer as funções de capitão-mór das ordenanças, tendo deixado de as commandar o proprio capitão-mór Fiuza; e entrou para a junta em seu lugar o Dr. Joaquim José da Silva e Azevedo, que estava a ser Juiz de Fóra, filho de um dos mais ricos proprietarios da villa e termo da Cachoeira.

O padre Manoel José de Freitas, tendo-se em conta de escrever mui bem em lingua portugueza, além de ser sempre presente tomando parte deliberativa nos trabalhos da Junta, compunha proclamações e redigia officios, como entendia, por parte da Camara Municipal para se enviarem ao Governo do Brazil no Rio de Janeiro.

O vogal Antonio José Alves Bastos, não só era assiduo nos trabalhos collectivos da Junta como em razão de seu credito por ser commerciante, proporcionalmente se prestava, á semelhança do Presidente, a garantir o futuro pagamento de compras de armamento, fazendas e outros objectos

de maior valor, quando não havia com que pagar comprando-os a dinheiro a vista.

A denominação de Conciliatoria foi desempenhada pela Junta do modo o mais condigno. Em suas deliberações, o Secretario tinha sempre o mais franco e effectivo apoio dos — Dr. Azevedo, como homem illustrado e bom filho de um natural de Portugal, do padre Freitas e de Bastos, em razão de sua propria naturalidade e posição social.

Fóra das deliberações da Junta, o seu Secretario, patriota geralmente bemquisto e da immediata confiança dos mais extremos campeões da publica liberdade, fez valer o sentimento do dever e da justiça, evitando toda a reprezalia contra algum natural de Portugal, tendo principalmente em vista manter incolume a segurança individual d'aquelles que, a exemplo de outros semelhantes na cidade capital da provincia, haviam doestado aos naturaes do Brazil com improperios e ameaças de vias de facto.

E a denominação de Defesa se fez effectiva por todos os meios convergentes a ser ella realizada efficazmente.

Teria a Juncta Interina, Conciliatoria e de Defesa de dirigir á Junta do governo da capital aquella parte official, que ficára indecisa em seu complemento na noite do dia 25. Mas entendeu-se que semelhante participação nessa actualidade deixava de ser bem cabida, estando já a mesma Junta do governo na capital notoriamente ao conheci-



mento do occorrido; e, em contrario, tendo proclamado e dirigido exemplares de sua proclamação impressa para serem distribuidos na Cachoeira (1).

A nossa participação official foi então dirigida aos patriotas da villa de Maragogipe e aos de Santo Amaro e S. Francisco, onde preponderavam patriotas validos e da mais elevada posição social.

Havia nos armazens da villa da Cachoeira não pouca polvora e da melhor ingleza, e foi geralmente arrecadada para o laboratorio de cartuxame; e nas lojas de fazendas abundava quanto poderia servir para fardamento da força armada em tecidos de algodão, linho e lãa, comprehendendo panno fino e ordinario azul e de outras côres (2).

---

(1) Exemplares dessa proclamação impressa muito preventivamente foram enviados pela Junta do Governo da capital da provincia ao Dr. Juiz de Fóra Antonio de Cerqueira Lima. Recebel-a officialmente e dar-lhe curso era uma flagrante violação da clausula expressa na acta da acclamação, assignada principalmente por esse mesmo magistrado na sua razão legal de presidente da Camara Municipal. E por isso pretendêra o presidente da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa que elle fosse suspenso, e o teria sido, si o Secretario a isso se não oppozesse vigorosamente de direito e por consciencia politica.

(2) Bastou para o fardamento do batalhão do commando do patriota José Antonio da Silva Castro e que se ficou chamando dos *Periquitos* por ter de panno verde as golas e os canhões; e do denominado *Cachoeirense* tendo de panno encarnado os canhões e as golas; para o da companhia de Bellona sendo de panno azul claro com a gola e os canhões encarnados; para a companhia de Mavorte tendo os canhões e golla de panno amarello, &c. Só a companhia de Bellona usava de metaes brancos; os dous batalhões e a companhia de Mavorte tinham metaes amarellos.

Em armamento faltava artilharia, e esta se reduzio á aquisição de uma velha peça de ferro, que para servir foi desenferrujada a fogo. Foi encarregado de a commandar o patriota Luiz Ousana Madeira, habil procurador do fôro judicial, não pouco intelligente e prestimoso, que tinha sido soldado de artilharia no regimento da capital; outros patriotas, que ahi haviam sido empregados no trem de guerra se occuparam de fazer-lhe a carreta e preparar-lhe as munições.

Em todo o dia 26, no 27 e no 28, da canhoneira lusitana interpoladamente se fazia fogo, vedando a communicação frequente de S. Felix para a Cachoeira, Rio Paraguassú abaixo e acima, dirigindo mais frequentemente seus tiros ao sitio de embarque e desembarque da Mangueira, que ficou sendo o de uso commum em razão de estar menos ao alcance da hostile artilharia.

As sentinellas, que estavam postadas nas avenidas das ruas, que communicavam para o cões e a praça, respondiam com os — dos seus fusis aos tiros da artilharia da barca-canhoneira e algumas vezes certos.

Eram 7 para 8 horas da noute do dia 28, quando se disse que uma outra canhoneira tinha sido expedida do porto da capital para reforçar a que estava no da Cachoeira, desde o mez de Fevereiro, e que a existente parecia mover-se provavelmente para se collocar, distante do porto, no logar denominado Pedra da Baleia, onde o rio



Paraguassú alargava, e a mesma hostile canhoneira bloqueando-o ficaria fóra do alcance dos nossos projectis, tanto do lado da Cachoeira como do de S. Felix.

Cumpria, pois, atacar immediatamente e obrigar a render-se a hostile canhoneira lusitana; e, para o effectuar, alguns dos chefes patriotas chegaram á praça de S. João de Deos, em demanda de ordem da Junta, enquanto outros ficaram vigilantes em seus postos á primeira voz (1).

Na Junta começava uma discussão, provocada por um dos militares, chefe patriota na ideia dos perigos e consequencias de aggreir um navio de guerra com a bandeira real.

Vendo, porém, o Secretario da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa que o caso não era de discutir, senão de proceder com a maior promptidão, descêo á praça e deo aos patriotas a ordem de ataque, por elles anhelada.

Da sala das sessões da Junta não se tardou muito a ouvirem-se descargas continuas de fusilaria do lado da villa e do da povoação de São Felix.

A principio eram respondidas pelos tiros das peças da canhoneira; em seguida e ao depois elles foram sendo tardios até que não se repetiram mais.

---

(1) O primeiro a apresentar-se foi o filho do major Moreira, pharmaceutico mui bem estabelecido e cujo nome nunca me importei saber, contentando-me em designal-o por seu appellido de familia e apreciar-o pessoalmente pelo seu decidido merito patriotico. 31

Continuavam, porém, as descargas de nossas armas e dous tiros se ouviram da que tínhamos velha e unica peça de artilharia.

Ouvidos o 1.º e o 2.º tiro da nossa singular artilharia, e succedidos o silencio nos da canhoneira lusitana, partio da sala da Junta o Secretario Antonio Rebouças e foi ter ao lugar do combate, onde lhe communicaram alguns dos chefes que uma bandeira branca se observava arvorada na canhoneira lusitana, e o confirmaram consecutivamente todos os combatentes em posição de o poderem dar por certo.

Os officiaes de infantaria e cavallaria de 2.<sup>a</sup> linha, que combatiam a pé, conservaram-se em seus postos com as forças respectivas.

Dos patriotas paisanos os combatentes José Antonio da Silva Castro, Victor José Topasio, Manoel Rocha Galvão, José Rocha Galvão, Manoel Mauricio Rebouças e mais outros não excedentes, em numero, a 10 ou 12, em canôas dirigiram-se á canhoneira, a abordaram e trouxeram para terra prisioneiros o official commandante, um sargento e toda a mais tripolação.

As balas dos fusís tinham crivado o costado da canhoneira e cortado a cordagem de suas velas. Não se podendo a tripolação suster no convés, recolheu-se ao porão deixando de descarregar algumas de suas peças.

Recorrendo a esse expediente, ainda lhes restava o de esperar que o fogo da nossa fusilaria



cessasse, vindo-nos a faltar o cartuxame, que tão flagrantemente era gasto, já então em tres horas continuas.

Mas, sentindo os dous tiros, primeiro e segundo, de nossa velha peça de artilharia a ferir-lhes o costado da canhoneira ao lume d'agua, possuiram-se do receio de que ella fosse a pique e perecessem submersos no fundo do rio Paraguassú.

Foi uma felicidade para nós que a canhoneira lusitana não tardasse em render-se, dando o signal pela bandeira branca, antes que a nossa decrepita peça de ferro desse o terceiro tiro, porque dando-o se teria convertido em estilhaços, offendendo gravemente a mór parte dos bravos de sua guarnição.

Eram 11 horas da noute, quando obtivemos victoria tão assignalada e de tanta consequencia para a sagrada causa da patria, a que nos haviamos devotado.

Immediatamente illuminou-se toda a villa e a povoação de S. Felix, e as maiores demonstrações de jubilo e exultação se deram em geral.

A Junta immediatamente expedio a Maragogepe o patriota Manoel Mauricio Rebouças (1)

---

(1) Era meia noite quando de ordem da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa na sala de suas sessões se apresentou o patriota Manoel Mauricio Rebouças. Armado com a sua espingarda, tinha a boca negra de polvora ao morder os cartuxos para escorvar o seu fusil, e tão rouco estava que mal deixava distinguir as palavras que proferia. O Presidente capitão Antonio Teixeira de Freitas Barbosa escreveu ao seu amigo capitão-mór Manoel de Souza Coimbra, rico proprietario urbano e rural; o Secretario Antonio Pereira Rebouças se dirigio a

para promover a aclamação na terra de seu nascimento, sendo portador de cartas aos mais notáveis patriotas dessa mesma villa e officios á Camara de Santo Amaro, S. Francisco e Inhambupe em 29 de Junho.

A canhoneira lusitana, além das peças de ferro e bronze, de que era guarnecida, tinha por lastro muitas outras e algumas balas.

As duas melhores peças de bronze foram para o ponto entrincheirado do engenho do Dr. Manoel Jacintho, guarnecido sob o commando do patriota Victor José Topasio, enquanto se não teve por desnecessario, passando a estabelecerem na barra de Paraguassú e para o antigo Fortinho, que teve de ser commandado por um patriota capitão de artilharia, igualmente em defesa de Ma-

---

seu amigo major das ordenanças Joaquim Ignacio da Costa não menos rico proprietario urbano e rural. O emissario tinha-se de entender verbalmente com os vereadores da Camara Municipal e com os patriotas em geral mais influentes, infundindo-lhes o entusiasmo, de que se achava possuido pela victoria recentemente obtida contra a hostile canhoneira lusitana. Ao anoitecer do dia 29, em regresso de Maragogipe o patriota Manoel Mauricio Rebouças dava conta á Junta Conciliatoria e de Defesa de ter desempenhado a sua commissão, apresentando-lhe copia authentica da acta da aclamação em Maragogipe.

De uma outra commissão menos entusiastica e gloriosa, porém mais difficil e perigosa, deo conta o patriota Manoel Mauricio Rebouças indo á Barra Falsa e Ilha do Gareez em demanda de grande quantidade de barris de polvora ingleza, que por commissão de mercadores da capital ahi tinha em deposito o patriota José da Silva Gomes; e voltando com elles em uma frota de canoas atravez das canhoneiras lusitanas, quando cruzavam entre a Ilha de Itaparica e a barra de Paraguassú.



ragipe e de todo o Iguape, fazendo frente a qual-quer expedição, que os lusitanos intentassem por mar, entrando pela mencionada barra de Paraguassú, de S. Roque ao Pão d'Assucar e Cabeça de Negro.

E das peças, que enchiam o porão da canhoneira, como servindo de lastro, em maior numero do que as do convés, algumas foram enviadas á villa de S. Francisco para o entrincheiramento, levantado em defesa do seu porto e da entrada para o da villa de Santo Amaro.

Continuava em seus patrioticos trabalhos a Junta Conciliatoria e de Defesa e com vantagens em razão do talento administrativo do seu Presidente capitão Antonio Teixeira de Freitas Barbosa (1).

Nunca viera ao pensamento dos patriotas da Cachoeira que a Junta Interina Conciliatoria e de Defesa, por necessidade creada no dia 26 de Junho, fosse um governo para todas as villas do Reconcavo, e, notavelmente, para as duas de S. Francisco e de Santo Amaro, nas quaes de cathedra correspondente á do coronel José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão e do tenente coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão concorriam os coroneis Luiz Manoel de Oliveira

---

(1) No dia 12 de Outubro de 1823 foi, como cada um dos seus companheiros, condecorado cavalleiro da Ordem do Cruzeiro. Em 1826, quando o imperador D. Pedro I esteve na Bahia, foi nomeado official do Cruzeiro e Barão de Itaparica.

Mendes e Bento Lopes Villas-Bôas (1), o capitão-mór Bulcão (2) e seu filho José de Araujo de Aragão Bulcão (3), os coroneis Manoel Diogo Sá Barreto e Francisco Maria Sodré Pereira (4) e outros: havendo, além do Juiz de Fôra das mesmas duas villas de Santo Amaro e S. Francisco, Dr. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos (5), igual ao da Cachoeira Antonio de Cerqueira Lima, o desembargador ouvidor e corregedor da comarca Gondim, emigrado da capital, o capitão-mór Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque (6), membro da existente Junta do governo da provincia.

Mas, tambem não poderiam pensar que dentre os patriotas das villas de Santo Amaro e S. Francisco surgisse a idea de, sem utilidade para a causa publica, impôr-lhes condições de existencia politica no proposito de alterar-lhes a propria denominação de Junta Conciliatoria e de Defesa, de modo a excluir toda a supposição de poder exercer attribuições governativas, mesmo na propria villa da Cachoeira, a que pertencia, como aconteceu e se passa a referir.

---

(1) Foi official do Cruzeiro e Barão de Maragogipe.

(2) 1.º Barão de S. Francisco.

(3) 2.º Barão de S. Francisco.

(4) Foi official da Ordem do Cruzeiro e era commendador da de Christo, moço fidalgo, &c.

(5) E' dignitario da Ordem do Cruzeiro, ministro do Supremo Tribunal de Justiça e barão do Montserrate.

(6) Barão de Jaguaripe e gentil-homem.



Vagamente soubemos que, por influencia do tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira, fôra um emissario á villa de Jaguaripe para fazer-lhe alterar a acta da acclamação por constar que nella se reconhecera por governo a Junta Conciliatoria e de Defesa, existente na villa da Cachoeira; e effectivamente vieram á esta em deputação o dito tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira (1), o

(1) Commandou a brigada da esquerda do exercito pacificador, sendo seu commandante em chefe o general Labatut. Foi promovido a coronel, official da Ordem do Cruzeiro e nomeado commandante das armas da Bahia em 12 de Outubro de 1823. No exercicio desse emprego, foi preso em sua casa á ladeira do Brocô e ao sahir della morto por uma força do 1.º batalhão de 1.ª linha — o dos *Periquitos*. Referia-se que, quando elle soubera da prisão do general Labatut em seu quartel de Cangurungú á fronteira da capital, dissera que « *General, não se prende, mata-se* ». A pravidade desse dizer se converteo em ominosa prophesia realizando-se nelle mesmo. Conheci muito ao coronel Felisberto desde que appareceu na capital da provincia em ajudante de ordens de seu primo o inspector geral das tropas, brigadeiro Felisberto Caldeira Brant Pontes; mas era habitualmente de tanta altivez que, mesmo em uma conversação entre amigos e menos animada, mal supportava a menor contrariedade, de modo que chegaria a vias de facto se lhe não accedesse a acquiescencia do contradictor. Quando no mez de Maio de 1823, de viagem para o Rio de Janeiro, sahindo da Cachoeira, passou o advogado Rebouças por Maragogipe, ahí visitou ao brigadeiro Labatut, quando se achava preso na sala da Camara, e, narrando-me elle o modo porque fôra preso no seu quartel general de Cangurungú, disse-me que, ao vêr que a marche-marche soldados se lhe approximavam, pensou que fossem lusitanos por causa de algum descuido, que se tivesse dado na brigada do centro do exercito, e, para os evitar, abandonava o proprio quartel-general na ideia de se dirigir ao ponto mais proximo, em que se devessem achar forças brasileiras; mas que logo reconhecendo que o quartel-general era accomettido por uma força da brigada da esquerda, tornou para elle e se entregou á prisão que lhe foi intimada.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida e o major de engenharia Antonio Maria da Silva Torres (1) para impor-nos que de facto mudassemos a denominação da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa para a — de Commissão de Administração da Caixa Militar, que não havia.

A' casa, onde se hospedaram os tres commissarios em deputação dos patriotas das villas de Santo Amaro e S. Francisco, affluíam muitos cachoeiranos em razão de fraternidade patriótica e de amizade pessoal, principalmente para com o tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira, o mais conhecido delles (2). Dessas visitas a cada um dos tres membros da deputação, se foram elles prevalecendo para predispor no seu intuito, bem que isso por si só não fosse de consequencia por insufficiente a lhes prestar sequito.

Na tarde desse mesmo dia, teve logar a recepção solemne, designando-se para ella a já mencionada sala da casa de moradia do padre Navarro,

---

(1) Estes dous officiaes superiores eram recentemente vindos, sendo amnistiados em Lisboa pelos acontecimentos de 3 de Novembro do antecedente anno de 1821, já contemporaneamente narrado.

(2) O Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida era recentemente chegado de Coimbra e nunca fôra dado a conhecer, enquanto estudante e até a sua boa vinda, depois de conseguir sua formatura de bacharel em leis. O tenente-coronel Antonio Maria da Silva Torres, antes de preso no dia 3 de Novembro e remettido com seus companheiros para Lisboa, era conhecido de poucas pessoas da capital, como tendo servido de ajudante d'ordens do governador e capitão general, antes de aclamada a Constituição em 10 de Fevereiro de 1821.



quasi contigua ao hospital de S. João de Deus, em que a Junta Interina, Conciliatoria e de Defesa tinha suas sessões quotidianamente.

Orou o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, attrahindo a attenção de todos os assistentes por sua eloquencia, fluente, bella e fascinante, ainda desagradando no assumpto, de que tractava, propondo-se chegar ao fim de conseguir o resultado de sua missão no desenvolver o logar commum de que a união faz a força, symbolisada no feixe mysterioso, recorrendo ao exemplo de fraqueza em que cahira a antiga Grecia pela discordia dos respectivos soldados, &c., concluindo que lhe fosse acceita a proposta de passar a Junta Conciliatoria e de Defesa a denominar-se Commissão Administrativa da Caixa Militar.

No mesmo sentido do Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, orou o major Antonio Maria da Silva Torres, engenheiro muito distincto de facil locução e insinuante expressão.

O advogado Rebouças, membro Secretario da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa, teria de responder aos dous oradores da deputação dos patriotas de Santo Amaro e S. Francisco; mas absteve-se reconhecendo não estar habilitado para com vantagem concorrer com qualquer delles, e, principalmente, com o primeiro no talento oratorio e na erudição, que ostentava, salvo na razão que assistia aos patriotas cachoeiranos de repellir uma offensa, como essa, de se lhes impôr uma mudança

de nome, sem fundamento e utilidade alguma para a causa publica, acompanhado de ameaça de romper a coalisão, que se considerava inherente a todas as villas irmãs, e, muito principalmente, ás proprias de Santo Amaro e S. Francisco para com a Cachoeira: tanto mais vendo que não poucos dentre os patriotas cachoeiranos se deixavam vêr mui pouco dispostos a acceder ao intuito da deputação, murmurando que era de mais pretenderem os — da villa de Santo Amaro e S. Francisco impôr aos — da Cachoeira, antes de se terem assignalado em cousa alguma a bem da causa proclamada, sendo, por effeito da victoria, obtida pelos cachoeiranos contra a barca-canhoneira na noite de 28 de Junho, que elles tiveram peças d'artilharia para assestar em suas trincheiras no porto da villa de S. Francisco, e ficar em estado de defeza todo o interior dessa parte do Reconcavo, tendo-se encarregado de manter a maior parte da força de 1.<sup>a</sup> linha, que, emigrada da capital, estacionava nas propriedades do patriota capitão-mór Bulcão e se passára para a mesma villa de S. Francisco em seguimento da aclamação (1); e, então, o Secre-

---

(1) Da parte dos patriotas da Cachoeira se pedira aos de S. Francisco e Santo Amaro para com elles repartirem essa tropa de linha; e, tractando-se de verificar o pedido, foi custoso impedir que toda a mesma tropa se passasse para a Cachoeira, onde com effeito se considerava ficar mais bem aquartelada e ter occasião de se bater com gloria contra qualquer expedição lusitana, que para ahi se dirigisse, como sendo a sêde da revolução e em represalia á tomada da barca-canhoneira lusitana com o aprisionamento de sua guarnição.



tario Rebouças teve de responder aos oradores da deputação das villas irmãs de Santo Amaro e S. Francisco por expressões de simples conversação familiar, que, da parte da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa não havia duvida alguma em acceitar a sua proposta, em mudar da propria denominação para a de Commissão de Administração da Caixa Militar, que não havia; dizendo, ao mesmo tempo, aos patriotas cachoeiranos, para os acalmar, que a proposta e acceita mudança de nome não modificaria de modo algum o poder e a virtude patriotica da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa, e que, emquanto tivessem a confiança dos patriotas, que a elegeram e com ella cooperaram, continuaria a exercer sempre o mesmo poder de entidade governo.

Dada por finda a discussão, procedeo-se a votação e vencendo-se por simples maioria que fosse acceita a proposta da mudança de nome de Junta Interina Conciliatoria e de Defesa para o de Commissão de Administração da Caixa Militar, foi nessa conformidade lavrada a acta pelo proprio Secretario Rebouças, e assignada pelo Presidente e demais membros da Junta com os patriotas presentes.

Effectivamente, a Junta Interina Conciliatoria e de Defesa, com a denominação de Commissão de Administração da Caixa Militar, continuou a governar no termo da Cachoeira, como se não tivesse mudado de nome.

36

A tropa de 1.<sup>a</sup> linha, vinda da villa de S. Francisco, constava pela maior parte das forças do 1.<sup>o</sup> regimento e da legião de caçadores, fazendo parte desta o alferes Pedro Jacome (1); e dessa tropa de 1.<sup>a</sup> linha ficou sendo commandante o tenente-coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão (2).

O Patriota José Antonio da Silva Castro organisou o batalhão, denominado dos PiriQUITOS, em razão do uniforme, que adoptou e em que sobresahia a côr verde; e o ficou commandando no posto de major. Havia nesse corpo um só capitão, e esse era o patriota Victor José Topasio. As companhias em geral eram commandadas por patriotas com o posto tão sómente de alferes. A muitos patriotas offereceo o major commandante José Antonio da Silva Castro patentes de official; e não foram acceitas por abnegação a tudo quanto pudesse parecer nelles interesse lucrativo e não pura devotação á causa da patria.

Dos patriotas, que se não prestaram a fazer

---

(1) Este denodado patriota pereceo em 8 de Novembro de 1822, fazendo parte da guarnição do ponto do Cabrito, o mais avançado do exercito brasileiro á fronteira da capital, defendendo-o desde a madrugada contra o ataque das forças dos lusitanos, muito superior em numero, dando lugar pela sua resistencia a que a maior força do exercito despertasse e resistisse em geral á dos lusitanos, até conseguir a assignalada victoria desse mesmo glorioso dia, que deo renome ao sitio de Pirajá.

(2) Foi feito official da Ordem do Cruzeiro em sua criação; subio gradualmente ao posto de brigadeiro e falleceo com o titulo de Barão de Bethlem.



parte do batalhão dos Periquitos e de outros, congregados pelos patriotas tabelliães Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa e Manoel Rodrigues da Silva, es-  
 crivão José Rodrigues da Silva, João Pedreira do Couto Ferraz, seu irmão Antonio Ferraz da Motta Pedreira, Manoel Rocha Galvão, José Rocha Galvão, Manoel Mauricio Rebouças, Manoel Caetano de Oliveira Passos (1), Joaquim Vicente Sapucaia (2) se compoz uma companhia com a denominação de Bellona; e para o commando della foram eleitos, capitão o patriota Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa, tenente, o patriota João Pedreira do Couto Ferraz, alferes, o patriota Manoel Rocha Galvão, ao depois, eleito tenente em lugar do patriota João Pedreira, por ter este de exercer de commissario em chefe das munições de boca (3),

(1) E' desde muitos annos tenente-coronel da guarda nacional e chefe de uma importante familia da cidade e termo da Cachoeira.

(2) Era de extraordinaria actividade e de incessante prestimo; exercendo na companhia o lugar de sargento, era denominado « O preciso da companhia. »

Depois de concluida a guerra, voltou da capital da provincia á Cachoeira e continuou a exercer o logar, que occupava de escrevente juramentado do patriota tabellião Leonardo Muniz Barreto, a quem pouco tempo depois succedeo na razão de ser ventuario vitalicio.

(3) Tambem o patriota Manoel Mauricio Rebouças, sendo escrivão do commissariado das munições de boca, teve de deixar de continuar a servir como soldado da companhia de Bellona, desde que esta foi da Cachoeira destacada para a costa de Saubára, donde passou para o exercito. O mesmo patriota Manoel Mauricio Rebouças do commissariado, existente na Cachoeira, passou a servir no commissariado geral do exercito, até que foi dissolvido na capital, finda a guerra.

Em 1824 foi para a França, e em 1831 regressou bacharel em

sendo então eleito alferes o patriota Manoel José Rodrigues da Silva.

Outra companhia foi organizada pelos patriotas Verissimo e Macario, irmãos dos patriotas José Joaquim de Souza Leite com a denominação de Mavorte, tendo por capitão e tenente os mesmos patriotas, que a organisaram.

Dos patriotas, emigrados da povoação e Ilha da Itaparica, e outros alistados pelos patriotas José Marcellino dos Santos, alferes porta-bandeira do 5.º regimento da 2.ª linha da capital, e Antonio de Souza Lima, official de uma das companhias do proprio regimento da Ilha da Itaparica, se compoz um batalhão, que se ficou denominando Cachoeirense.

O patriota José Joaquim Salustiano Ferreira, major do dito regimento de 2.ª linha de Itaparica, ficou sendo commandante do batalhão cachoeirense, seguindo-se-lhe no commando da primeira companhia um capitão do mesmo regimento, e, sendo tambem contemplados commandantes de companhias, os dous patriotas organisadores Antonio de Souza Lima e José Marcellino dos Santos ;

---

letras e em sciencias e doutor em medicina pela Universidade de Paris.

Em 1833, dadas as provas perante a Congregação dos lentes, foi provido na cadeira de Botanica e Zoologia da Escola de Medicina da Bahia. Depois de 25 annos de exercicio, lhe foi conferido o titulo de Conselho. Foi pelos seus serviços patrioticos agraciado com o habito da Ordem do Cruzeiro. Falleceo em 1866. Leia-se na Revista do Instituto Historico o seu elogio, feito na sessão anniversaria desse anno.



ao irmão deste, Francisco dos Santos, dêo-se um posto de official em uma das companhias.

Logo depois que constou na capital que, em seguimento a Cachoeira, em Santo Amaro, S. Francisco e Maragogipe se havia acclamado a Regencia do Principe D. Pedro, logar-tenente de seu pai El-Rei D. João VI no Brazil, foi por parte dos lusitanos expedida uma força militar para occupar Nazareth, consideravel povoação, tida pelo celleiro da provincia, na razão de ser muito abundante na cultura e producção das mercancias alimentares.

Essa expedição se frustrou pela opposição, que lhe foi feita ao approximar-se do lugar denominado Funil, por se estreitar ahi a passagem do mar entre a Ilha de Itaparica e as terras do continente da Encarnação e adjacentes.

Foi a victoria, havida no Funil, a de maior consequencia, depois da tomada da barca lusitana no porto da Cachoeira.

Mas ainda não era feita a acclamação na villa de Jaguaripe, á que pertencia Nazareth, limítrophe a Maragogipe pela parte do Sul da provincia; e nessa grande e importantissima povoação continuava a preponderar a influencia lusitana.

Além de nos parecer de toda a conveniencia politica auxiliar os patriotas irmãos, para que podessem ostensivamente fazer parte da coalisção geral e patriotica do Reconcavo, servio-nos de mais vivo incentivo apresentar-se na Cachoeira um patriota capitão de infantaria da 2.<sup>a</sup> linha a pedir-

nos que alguma força de patriotas, militarmente armados, para lá expedissemos.

Teve, pois, de se pôr em marcha para Nazareth, sob o commando do seu major José Antonio da Silva Castro, o batalhão de Periquitos, indo da Cachoeira por Maragogipe, em seguimento do Norte ao Sul.

O resultado da expedição militar foi politicamente conseguido, acclamando Jaguaripe com a povoação de Nazareth, e todas as mais povoações do seu termo; mas moralmente foi um desar, que muito dolorosa impressão fizera em seus nobres sentimentos aos patriotas dignos desta qualificação. Individuos do proprio batalhão expedicionario tomaram parte no saque, dado por alguns rapinas em casas abastadas, apropriando-se do cabedal, que depararam em moedas de ouro e prata e obras desses metaes, havendo sceleratos taes e de tamanha imbecilidade que faziam ostentação desse crime.

Em regresso da expedição de Nazareth, o batalhão dos Periquitos, estacionado por algum tempo na Cachoeira, onde tinha o seu primordial aquartelamento, d'ahi se passou para o exercito á fronteira da capital da provincia, onde se fez assinalar sempre que entrou em combate com as forças lusitanas, repellindo-as e fazendo-as retirar até dentro dos seus entrincheiramentos (1).

---

(1) O denodado major commandante José Antonio da Silva Castro fazia militarmente tudo quanto estava de sua parte para que o batalhão gozasse do renome, que desde a batalha e victoria, conse-



O batalhão cachoeirense, do commando do major José Joaquim Salustiano Ferreira, foi destacado para guardar toda a fronteira, desde a barra do Paraguassú a Jaguaripe, comprehendendo Doirado, Encarnação, a passagem do Funil, Santo Amaro do Catú e Caixa-Prego.

Do logar onde estava destacado o batalhão cachoeirense, fez o capitão Antonio de Souza Lima (1) algumas visitas militares á povoação de Itaparica, até que conseguiu repellir as guardas lusitanas, seguindo se ser occupada a mesma ilha pela mais força do batalhão cachoeirense e ficar elle Lima ahi exercendo as funcções de commandante militar, com tanta efficacia que reduzio a povoação da mesma ilha de Itaparica á uma praça militar, desencravadas as peças de artilharia da antiga fortaleza da mesma povoação, e pondo-se

---

guida em 8 de Novembro, adquirira o batalhão de Pernambuco, tendo por commandante o tenente-coronel José de Barros Falcão e officiaes os bravissimos Santiagos, Lamenha, Seára e outros de gloriosa recordação. Por causa do assassinato do commandante das armas coronel Felisberto Gomes Caldeira, o batalhão de Periquitos, que tinha o n.º 3 entre os do exercito, foi mandado sahir da capital da Bahia, passado para o Rio de Janeiro, onde foi dissolvido por um decreto especial.

O major José Antonio da Silva Castro ficou nesse porto, e, retirado do serviço militar, foi ser fazendeiro no alto sertão da Bahia. Falleceo no mesmo porto e com a condecoração de official do Cruzeiro, que lhe foi concedida na creação dessa ordem.

(1) Em razão dos seus relevantes serviços, foi condecorado cavalleiro da Ordem do Cruzeiro, e, durante a guerra, subiu gradualmente ao posto de tenente-coronel e falleceo no de brigadeiro, tendo sido feito commendador da Ordem de Christo em 1826, quando o imperador visitou a Bahia.

em estado de repellir a maior aggressão lusitana, como aconteceu de 6 a 7 de Janeiro de 1823, frustrando victoriosamente todo o accommettimento das canhoneiras lusitanas e da tropa de desembarque.

A tropa de linha, ao commando do tenente-coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão, marchou da Cachoeira para fazer parte do exercito ás fronteiras da capital, ao commando do general Pedro Labatut, e foi immediatamente occupar, na propriedade do Engenho Cabrito, o ponto mais avançado, onde mais impetuosamente deram os lusitanos o ataque ao amanhecer do dia 8 de Novembro, e em cuja defesa perecendo immortalisou-se o denodado alferes Pedro Jacome.

A companhia de Bellona foi da Cachoeira destacada á costa da Saubára, e d'ahi passou para o exercito, onde fez parte da composição do batalhão de 1.<sup>a</sup> linha n.º 13, denominado Pitanga (1), ao commando do capitão antes Manoel Marques Lisboa e a esse tempo Manoel Marques Pitanga, distinguindo-se seus officiaes, os cadetes e as outras praças por actos de notavel bravura.

---

(1) Na composição desse batalhão tambem entrou a companhia de Jequiricá, que tinha por commandante o tenente Francisco Lopes Jequiricá, fallecido em tenente-coronel reformado; e a do Inhambupe, ao commando do tenente Martinho Ferreira Baptista Tamarindo, fallecido coronel, tendo militado na provincia do Rio Grande do Sul e feito parte do exercito contra o dictador de Buenos Ayres.

Foi condecorado official da Ordem do Cruzeiro, commendador da Ordem da Rosa, &c.



A companhia de Mavorte, tendo marchado da Cachoeira para o Inhambupe, d'ahi se foi incorporar ao exercito e se fundio como a de Bellona em um dos batalhões de 1.<sup>a</sup> linha, de novo organisados para fazer parte de uma das brigadas do exercito.

Segunda deputação houve da parte dos patriotas das villas de Santo Amaro e S. Francisco, não menos desarrazoada do que a primeira, cujos oradores foram o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida e o major Antonio Maria da Silva Torres, sendo os commissarios desta segunda o Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma e o dito major Antonio Maria da Silva Torres.

Os patriotas cachoeiranos foram pela deputação convocados á sala principal da casa de morada do Dr. Juiz de Fóra Antonio de Cerqueira Lima, onde consecutivamente se reuniram, e foram presentes á hora marcada, logo ao anoitecer.

Orou o Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma. Teria sido ouvido entusiasticamente e com a maior satisfação se o fim da sua missão não fosse uma velleidade. E, a seu exemplo, o major Antonio Maria da Silva Torres com a elegancia, que lhe era propria, abundando em seus conhecimentos profissionaes de engenharia militar. O fim era concorrerem os patriotas cachoeiranos para o estabelecimento de um campo militar no Acupe, territorio do Engenho desse nome ao fundo da parte mais sinuosa, da costa da Saubára, dizendo

40

que para desse campo militar, onde seriam perfeitamente disciplinadas, se destacarem as forças, que fossem necessarias para acudir a defesa de qualquer ponto, que viesse a ser aggreddido por alguma força lusitana.

Entrevia-se nisso um expediente, adaptado a guardar Santo Amaro e antecipar os meios de retirada, sem perigo a quem quer que estivesse disposto a evitar as aggressões do inimigo nessa parte do Reconcavo, desguarnecendo-se a Cachoeira, Maragogipe e outras localidades, que mais attrahiam as vistas hostis da gente lusitana.

O advogado Antonio Pereira Rebouças, membro secretario da Commissão Administrativa da Caixa Militar, d'antes Junta Interina Conciliatoria e de Defesa, previnio aos patriotas cachoeiranos de maior influencia e a seus amigos que deixassem ficar intactos os discursos dos dous eloquentes oradores da deputação, e correr-lhes livre a votação no intuito de sua proposta, para que em cousa alguma não fossem desairados, depois de terem sido mui bem recebidos em seu character patriotico: pois que o caso estava na consciencia e segurança de ser a todos os respeitos impraticavel uma semelhante proposta.

Isso mesmo não chegou a prova pela experiencia de facto, apresentando-se alguns dias depois mesmo na Cachoeira o major Montaury, muito conhecido pela razão de ter sido ajudante de ordens do Governo da Provincia, anteriormente a



10 de Fevereiro de 1821, com uma carta do inclito patriota ministro d'Estado José Bonifacio d'Andrada e Silva, dizendo-nos que do Rio de Janeiro estavam a expedir, com a maior promptidão, forças de mar e terra para coadjuvar-nos efficazmente na sustentação da proclamada causa brasileira; o que tanto mais nos reanimou quanto essa carta não nos fôra expedida em consequencia da participação, que havíamos dirigido ao Rio de Janeiro, não tendo ainda decorrido tempo bastante a que o nosso enviado pudesse ter chegado a seu destino, indo pelo sertão e caminho da provincia de Minas.

Entretanto fazia-se sentir geralmente a falta de um Governo da Provincia no Reconcavo, e essa situação, nimiamente acephala, foi principalmente reconhecida e confessada dentre os patriotas de Santo Amaro.

Delles, pois, partiu o plano de um conselho de governo; e correo por certo ter sido redigido e proposto pelo proprio Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, primeiro orador commissario da animadversa obliteração da Junta Interina Conciliatoria e de Defesa na villa da Cachoeira.

Consistia o plano em ser o conselho governativo composto de tantos membros quanto em numero fossem as villas, que tivessem acclamado a Regencia do Principe D. Pedro d'Alcantara, logar-tenente d'El-Rei D. João VI no Brazil, elegendo cada uma della o seu representante e tendo por séde a villa da Cachoeira.

Bemvindo e acceito o plano da criação do Conselho Interino do Governo da Provincia, se tractou logo de promover a eleição do representante pela Cachoeira.

O advogado Antonio Pereira Rebouças não podia garantir de prudente o Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma, tendo em lembrança o protesto, que este redigira em nome dos officiaes do regimento de artilharia de 1.<sup>a</sup> linha em 3 de Novembro de 1821; — a occurrencia com elle havida tractando da assignatura á representação, dirigida em Fevereiro de 1822 sobre a posse do brigadeiro Madeira em governador das armas da provincia, a deputação e o seu discurso para a criação do campo militar, e o ter-se havido entre os aristocratas patriotas de Santo Amaro e S. Francisco de modo a convir-lhe retirar-se á morada de seu amigo o patriota capitão Bahiana no Engenho Felipe.

Mas, ao mesmo tempo no advogado Antonio Pereira Rebouças preponderava quanto convinha ser a villa da Cachoeira representada no conselho interino do governo da provincia por um patriota bem caracterizado, valido e prestigioso em razão da actividade de seu espirito e razão dos serviços, que prestára á causa da patria pela imprensa na redacção do *Constitucional*, folha da capital; e, affastando de si, todos os votos, que lhe puderiam ser dados, os fez convergir para a eleição do patriota Gomes Brandão Montezuma, que effectiva-



mente foi eleito por grande maioria e com geral acceitação.

Além de preferir o advogado Rebouças a si o patriota Montezuma, tractando-se da eleição de um só representante da Cachoeira, cedia á propria necessidade, em que estava, de se restituir ao exercicio de sua profissão para continuar a ter de que vivesse em sua congrua independencia economica (1), pois que o primeiro exemplo de patriotismo, que deve dar um bom cidadão, é o de viver á sua propria custa.

Foram eleitos por Santo Amaro e S. Francisco o desembargador e corregedor da comarca Gondim (2) e o capitão-mór Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, membro da Junta do Governo da capital, emigrado no Reconcavo.

Não podendo concorrer com esses dous illustres varões nas villas de Santo Amaro e S. Francisco, o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida foi eleito pela villa de Abrantes (3), tendo sido apre-

---

(1) Por essa mesma causa e razão, o advogado Antonio Pereira Rebouças não se prestou a acceitar a proposta de ser eleito representante pela villa da Pedra Branca, sendo-lhe franqueada pelo patriota seu amigo major José Antonio da Silva Castro; e teve de ser conferida ao padre Manoel José de Freitas.

(2) Este benemerito patriota foi eleito deputado á Constituinte pela provincia de Pernambuco, patria de seo nascimento, e escolhido por ella senador do Imperio, na creação do Senado, depois de jurada a Constituição.

(3) O Dr. Miguel Calmon correspondeo á villa por onde exerceo o primeiro logar politico e administrativo, sendo nomeado Visconde e ao depois Marquez de Abrantes.

sentado pelo patriota coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, geralmente conhecido pelo coronel Santinho.

Por Maragogipe, foi eleito o capitão-mór Manoel da Silva Coimbra (1); por Inhambupe, o patriota Simão Gomes Ferreira Velloso, filho do capitão-mór da villa e termo desse nome; por Itapicurú, o capitão-mór João Dantas de Reis Portate (2); por Jaguaripe e Nazareth, o patriota Manoel Gonçalves Maia Bittencourt; por Valença e Jequiriçá, o padre Theodoro Dias de Castro Mascarenhas; por Marahú o vigario de sua freguezia; e assim por Agua Fria o seu vigario; por Santarem, um tenente-coronel de 2.<sup>a</sup> linha do seu municipio.

Ao depois de installado o conselho interino do governo, fazendo delle parte o padre Manoel José de Freitas (3) representando a villa da Pedra Branca, como dito fica, não admittio ao seo gremio mais outros representantes de villas de segunda

---

(1) Ao depois ficou-se chamando Manoel da Silva Carahy Coimbra, tomando o nome Carahy da fazenda rural, em que fazia a maior parte de sua residencia em Maragogipe.

(2) Ficou-se chamando João Dantas dos Imperiaes Itapicurú.

(3) Tomou o nome de Manoel Dendê Bus, e com este foi condecorado cavalleiro da Ordem do Cruzeiro, em 12 de Outubro, de 1823 em companhia dos que com elle foram membros da Junta Interina, Conciliatoria e de Defesa; obteve ser conego honorario da cathedral da Bahia, e por decreto a nomeação de vigario da freguezia da Conceição da Praia da Capital da mesma provincia, em cujo exercicio falleceo.



ordem, como aconteceu com o vigário, eleito pela villa de Pombal, sophisticando a litteral intelligencia do plano da creação e existencia do mesmo Conselho do Governo.

Foram nomeados pelo Conselho, seu presidente, o sobredito capitão-mór Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque (1) e secretarios os Drs. Francisco Gomes Brandão Montezuma (2) e Miguel Calmon du Pin e Almeida (3).

Destes mesmos, o primeiro foi encarregado da repartição da guerra e o segundo da fazenda.

A decorrer da existencia do Conselho interino do Governo, houve escripturação regular, creando-se uma Secretaria na repartição de fazenda e nas estações subalternas.

Ao historiador, pois, se proporcionará dessas repartições administrativas, economicas e fiscaes quanto se seguio aos contemporaneos acontecimentos e á noticia official da aclamação da Independencia e do Imperio do Brazil.

---

(1) Foi ao depois eleito membro da Junta do Governo, que occupou a capital depois do dia 2 de Julho, e teve o titulo de barão de Jaguaripe.

(2) Tomou o nome de Francisco Gê Acayaba Montezuma, que conservou até que, em senador e conselheiro d'Estado, ficou tendo o titulo de Visconde de Jequitinhonha. Foi feito dignitario da Ordem do Cruzeiro immediatamente á sua creação, achando-se no Rio de Janeiro em deputação do Conselho do Governo a S. M. Imperial por occasião da aclamação, independencia, coroação e sagração do mesmo augusto senhor.

(3) E' o proprio marquez de Abrantes já mencionado.

*L'injustice à la fin produit l'indépendance.*

A applicação, que desse dizer de Voltaire se poderia ter feito á historia de alguns povos da antiga e moderna Europa, não assentaria a alguns delles mais bem do que aos do Brazil, na pretensão não dissimulada pela facção portugueza de os retrogradar a colonos, como jámais seriam, achando-se reinicolas e a progredir sempre na senda da civilisação moral e politica mais condigna dos povos livres.

Si se tivesse procedido com lealdade, acclamada a Constituição em 10 de Fevereiro de 1821, observando a clausula da acclamação de ficar a Bahia adherente ao governo de Portugal, emquanto tambem não fosse a Constituição acclamada no Rio de Janeiro, ter-se-hia reconhecido por effectivamente resolvida essa clausula, dado o facto da acclamação da Constituição na capital do Reino Unido, e ao retirar-se El-Rei D. João VI para a capital do Reino de Portugal, havendo deixado regente do Reino do Brazil o principe D. Pedro d'Alcantara pelo decreto de 22 de Abril de 1821 com as instrucções, que se seguem :

« Sendo indispensavel prover acerca do go-  
« verno e administração deste reino do Brazil,  
« donde me aparto com vivos sentimentos de  
» saudade, voltando para Portugal, por exigirem  
« as actuaes circumstancias politicas, enunciadas  
« no decreto de 7 de Março do corrente anno; e



« tendo em vista não só as razões da publica uti-  
« lidade e interesse, mas também a particular con-  
« sideração, que merecem esses meus fieis vassallos  
« do Brazil, os quaes instão para que eu restabe-  
« leça o Governo, que deve regel-os na minha  
« ausencia, e emquanto não chega a Constituição  
« de um modo conveniente ao estado presente  
« das cousas, e á cathegoria politica, a que foi ele-  
« vado este paiz, e capaz de consolidar a prospe-  
« ridade publica e particular: hei por bem e me  
« praz encarregar o governo geral e inteira admi-  
« nistração de todo o Reino do Brazil ao meu  
« muito amado e presado filho D. Pedro d'Alcan-  
« tara, principe real do Reino Unido de Portugal,  
« Brazil e Algarves, constituindo-o regente e meu  
« logar-tenente, para que com tão preeminente  
« titulo, e segundo as instrucções, que acompanhão  
« este decreto e vão por mim assignadas, governe  
« na minha ausencia, e emquanto pela Constituição  
« se não estabeleça outro systema de regimen,  
« todo este Reino com sabedoria e amor dos po-  
« vos: pelo alto conceito, que formo da sua pru-  
« dencia e mais virtudes, vou certo de que nas  
« cousas de governo firmando a publica segurança  
« e tranquillidade, promovendo a prosperidade ge-  
« ral e correspondendo por todos os modos ás  
« minhas esperanças, se haverá como bom prin-  
« cipe, amigo e pai destes povos, cuja saudosa  
« memoria levo profundamente gravada no meu  
« coração, e de quem também espero que, pela

« sua obediencia ás leis, sujeição e respeito ás  
« authoridades me recompensarão do grande sacri-  
« ficio que faço, separando-me de meu filho primo-  
« genito, meu herdeiro e successor do throno, para  
« lh'o deixar como em penhor de apreço que  
« delles faço. O mesmo principe o tenha assim  
« entendido e executará, mandando expedir as  
« necessarias participações.

#### INSTRUCÇÕES.

« O principe real do Reino Unido toma o  
« titulo de Principe Regente e meu logar-tenente  
« no governo provisorio do Reino do Brazil de  
« que fica encarregado.

« Neste governo será o conde dos Arcos  
« ministro e secretario de Estado dos negocios  
« do Reino do Brazil e negocios estrangeiros; o  
« conde da Louzã, D. Diogo de Menezes, ministro  
« e secretario de Estado dos negocios da fazenda,  
« como actual é; serão secretarios d'Estado interi-  
« nos o marechal de campo Carlos Frederico de  
« Caula na repartição da guerra; o major general  
« da armada, Manoel Antonio Farinha, na repar-  
« tição da marinha.

« O principe imperial tomará as suas resolu-  
« ções em conselho, formado dos ministros d'Es-  
« tado e dous secretarios d'Estado interinos, e as  
« suas determinações serão referendadas por aquelle  
« dos ministros d'Estado, ou secretario da compe-  
« tente repartição, os quaes ficarão responsaveis.



« O príncipe real terá todos os poderes para  
« a administração da justiça, fazenda e governo  
« economico ; poderá commutar ou perdoar a pena  
« de morte aos réos, que estiverem incursos nella  
« por sentença ; resolverá todas as consultas rela-  
« tivas á administração publica. Proverá todos os  
« logares de letras e officios de justiça ou fazenda  
« quando estiverem vagos, ou venham a vagar,  
« assim como todos os empregados civis ou mili-  
« tares, entrando logo, por seu decreto os nomea-  
« dos, no exercicio e fruição dos seus lugares,  
« officios ou empregos, depois de pagar os novos  
« direitos, ainda quando os respectivos diplomas  
« devam ser remettidos á minha real assignatura,  
« por serem dos que exigem esta formalidade, a  
« qual nas cartas e patentes será indispensavel.  
« Para a prompta expedição dellas poderá o prin-  
« cipe não só assignar os alvarás, em virtude dos  
« quaes se passam as cartas, mas tambem conce-  
« der aquellas dispensas, que por estylo se conce-  
« dem para os encartes.

« Igualmente proverá todos os beneficios cu-  
« rados ou não curados, e mais dignidades eccle-  
« siasticas, á excepção dos bispados; mas poderá  
« propor-me para elles as pessoas que achar dignas.

« Poderá fazer guerra defensiva contra qual-  
« quer inimigo, que atacar o Reino do Brazil, si  
« as circumstancias forem tão urgentes que se  
« torne de summo prejuizo aos meos fieis vassallos  
« deste Reino o esperar as minhas ordens, e pela

« mesma razão, e em iguaes circumstancias, poderá  
« fazer tregoas, ou qualquer tractado provisorio  
« com os inimigos do Estado.

« Finalmente poderá o principe conferir, como  
« graças honorificas, os habitos das tres ordens  
« militares de Christo, S. Bento de Aviz e S. Thiago  
« da Espada, ás pessoas que julgar dignas desta  
« distincção, podendo conceder-lhes logo o uso da  
« insignia e as dispensas de estylo para a pro-  
« fissão.

« No caso imprevisto e desgraçado (que Deus  
« não permitta que aconteça) do fallecimento do  
« principe real, passará logo a regencia do Reino  
« do Brazil á princeza real sua esposa e minha  
« muito amada e presada nora, a qual governará  
« com um Conselho de Regencia, composto dos  
« ministros d'Estado, do presidente da meza do  
« desembargo do paço, do regedor das Justiças, e  
« dos secretarios d'Estado interinos nas reparti-  
« ções de guerra e marinha. Será presidente deste  
« conselho o ministro d'Estado mais antigo, e esta  
« Regencia gozará das mesmas faculdades e au-  
« thoridade, que gozava o principe real. »

Mas, o partido lusitano, com escandalosa in-  
fracção da acta da aclamação da Constituição da  
capital da provincia da Bahia, e desoediencia ao  
decreto d'El-Rei do Reino Unido de Portugal,  
Brazil e Algarves, continuava a deter a Bahia  
segregada da capital do reino, de que fazia natural  
e politicamente parte essencial, reforçando sua fac-



ção pelo predomínio da força armada, no confiar nas forças portuguezas existentes e consecutivamente nas legiões, que foram vindo de Portugal, algumas ainda em parte bisonhas, a sustentação na Bahia do predomínio portuguez, chegando nesse intuito a destituir dos empregos de influencia militar alguns d'aquelles que, naturaes do Brazil, foram os principaes authores mesmo da acclamação da Constituição, que fizessem as Côrtes de Lisboa, para collocar nesses lugares a pessoas, que lhe tinham sido contrarias ou indifferentes, por preponderar nelles a razão de nascimento fóra do Brazil, ou o habito da obediencia ás cegas, até que se deram os acontecimentos de 19 e 20 de Fevereiro, e que sómente deixaram de ser nefastos por induzirem á emigração para a villa da Cachoeira e mais partes do Reconcavo e a acclamação, a decorrer de 25 de Junho de 1822, precursôra da Independencia e Constituição da nacionalidade brasileira.

46

FIM.

### **Abril de 1831 na Bahia.**

Constando na Bahia o occorrido na capital do Imperio, dado o escandalo das *Garrafadas*, seguindo-se-lhe notavel agitação dos animos, no intuito da defesa das publicas liberdades, e de predispor para o que sobreviesse, tendo a iniciativa principalmente os deputados Lino Coutinho e Paula Araujo, foi o Rebouças convidado á uma reunião presidida pelo pre-dito Lino Coutinho, comprehendendo não poucos officiaes de 1.<sup>a</sup> linha até o posto de capitão e da 2.<sup>a</sup>, que até o — de tenente-coronel, haviam servido na guerra da independencia.

Na presidencia da reunião, o deputado Lino Coutinho manifestou o seo programma, sendo refutado pelo deputado Rebouças com o assentimento apparente dos patriotas mais identificados nas publicas liberdades; e, depois desta conferencia, jamais o deputado Rebouças foi convidado a reunião alguma e nem posto ao conhecimento do progresso das occurrencias.



No dia 4 de Abril, porém, estando o Rebouças no ineffavel gozo de seu recente estado conjugal, pois que no dia 3 havia celebrado o seu solemne casamento, se lhe apresentou o deputado Paula Araujo convidando-o, com a maior solitudine, a estar depois das 4 horas da tarde na casa do deputado Lino Coutinho: onde se achariam os deputados e senadores, que se pudesse congregar, affirmando-lhe achar-se no Campo de Barbalho grande força de brazileiros armados, e no de S. Pedro os corpos de primeira linha, obedientes ao commandante das armas marechal Callado.

Para não sahir de casa, assitia ao Rebouças a razão de facto de não ter engendrado a situação mencionada e a legal de seu casamento; mas, sobrepujando o amor da patria e liberdade, lá se achou de prompto na casa designada: onde foram presentes os deputados Ferreira França, Soares da Rocha, Alves Branco, Manoel Maria Amaral, e Vallasques com o senador Visconde do Rio Vermelho; ao conhecimento frequente dos boletins do acampamento do Barbalho, resolvendo-se o que pareceu mais providencial, teve a reunião de consecutivamente passar-se ao palacio do governo para o communicar ao presidente da provincia, e delle obter que fosse immediatamente posto em execução.

Faltava todavia o efficaz remedio, previnido na lei de 20 de Setembro de 1823, de suspender o commandante militar do commando da força

armada, quando insta a causa publica: antevendo-se o imminente perigo de uma conflagração ao encontrarem-se as avançadas de um e outro acampamento, ao approximar-se no interior da cidade e com toda a probabilidade de se avantajarem a força composta de 1.<sup>a</sup> linha de um modo não menos lastimoso para os brazileiros do que o havia sido o das tropas lusitanas em 19 e 20 de Fevereiro de 1822!... Em tal angustia, o deputado Rebouças pediu ao então presidente da provincia desembargador Luiz Paulo de Araujo Bastos que o juramentasse na qualidade de conselheiro do governo; e, reunidos mais outros conselheiros em numero sufficiente, propoz e foi immediatamente votada a suspensão do commandante da força armada.

Sahindo o presidente da sala das conferencias em direcção á Secretaria para haver o livro das actas e papel para as communicações officiaes, voltou de caminho por presentir, em uma das escadas intermediarias da rua Direita ao interior do palacio, que havia uma emboscada; e, de facto, ali estava tendo como chefe um ancião muito exaltado, e que com toda a franqueza affirmou ao Rebouças ser com os seus para interceptar o presidente na sua fuga, alludindo ao procedimento que, como magistrado, tivera elle nos nefastos dias do mez de Outubro de 1824. Tendo assegurado-lhe o Rebouças que o presidente se dirigia á secretaria a bemfazer da nossa causa, mostrou-se contente. Consecutivamente, acompanhado pelo



Rebouças, o presidente houve com segurança o livro das actas e o papel da secretaria, como queria.

Communicada pelo presidente da provincia a suspensão ao commandante das armas, seguiu-se pedir elle para embarcar e ir em viagem para o Rio de Janeiro, como se verificou com o estado-maior dos corpos de 1.<sup>a</sup> linha ao seu commando.

Não se demorou o presidente no exercicio do governo da provincia, tanto que quando chegou a noticia da abdição imperial, estava no exercicio do governo o conselheiro vice-presidente Cesimbra.

Continuou o deputado Rebouças a estar na Bahia até o dia 23 do proprio mez de Abril, em que partiu para o Rio de Janeiro com os collegas Lino Coutinho e Paula Araujo: não deixando, entretanto, de occupar-se em restabelecer a paz publica, quanto lhe era possivel fazer em tão extraordinaria conjunctura, dissolvendo os numerosissimos grupos de desordeiros armados, de intelligencia com os chefes militares e os individuos de notoria influencia em successivas conferencias com uns e outros.

48

---

### Federação já e já.

Em 1831 o deputado Rebouças deixou de ser presente á sessão da Camara, que se prolongou além de 3 de Setembro, tendo-se ahí occupado muito activamente, desde o mez de Maio nas discussões dos projectos de attribuições da Regencia, da tutela imperial, sobre a demissão de altos empregados e de pessoas notaveis, e, em sessão secreta, no recinto da propria Camara e no salão do palacio imperial, sobre a revolta de 14 de Julho; e, em sessão publica, dando parecer e orando contra a representação dos revoltosos, transmittida pelo governo, reincidindo na rejeitada tentativa de demittir e deportar, absurda e despoticamente, como deverá constar dos contemporaneos annaes.

Na manhã de um dos dias finaes do mez de Outubro, soube o Rebouças em sua casa, que na praça do palacio se achava o batalhão de 1.<sup>a</sup> linha ao commando do major Moraes, á semelhança da artilharia em 10 de Fevereiro de 1821,



e nas immediações, em movimento, muitas pessoas de todas as classes e condições.

Em tal conjunctura, o Rebouças devia partir para junto do presidente da provincia na sua qualidade de deputado geral e positiva de conselheiro do governo; e o cumprio resoluta, contrariando a um notavel patriota seu amigo no exprobar-lhe o perigo, a que individualmente se expunha.

Chegando a palacio, deparou o Rebouças na primeira sala o ajudante Mondim, que ali se achava conforme ordem geral de serem ahi presentes os officiaes militares avulsos, sempre que houvesse alteração da ordem publica. Era o ajudante Mondim patriota da independencia e entusiasta do Rebouças com profunda fé politica; teve, pois, o Rebouças de ser informado inteiramente por elle da situação presente, e de predispol-o para frustal-a e induzir ao restabelecimento do publico socego.

Em seguimento, achou o Rebouças o presidente desembargador Paim isolado em sua sala sem atinar com o que fazer e proporcionar-lhe salutar execução.

Emtanto informou o Rebouças ao presidente da intelligencia, que vinha de ter com o ajudante Mondim; de haver nelle o agente o mais proprio a attrahir o major commandante Moraes á obediencia do governo; e assim aconteceo, convindo o presidente em apresentar-se-lhe sem demora o mesmo major commandante, dizendo-lhe ter vindo

ao quartel para a praça do palacio do governo e ali dividir as guardas do dia sobre as ordens de Sua Excellencia, por constar que a cidade estava em movimento politico, acclamando a *Federação já e já*.

Ouvindo-o lhe disse o presidente com todo o serio, compativel á dignidade de seu cargo, que convinha, mais antes, conservar-se em seu aquartelamento e aguardar ali as ordens do governo; e, isso mesmo, passára a praticar o major Moraes voltando ao seu proprio aquartelamento.

Ainda teve o ajudante Mondim de ir ao encontro da multidão de federalistas armados, que do lado da freguezia de Santo Antonio de Além do Carmo vinham em marcha para a Praça do Governo, e persuadil-os a se dispersarem, sabendo o acontecido com o commandante do batalhão de 1.<sup>a</sup> linha, como exposto fica.

Tal foi a farça da *Federação já e já*, terminada em um dia sem ferimento algum nem contusão qualquer que fosse.

---



## Republica de S. Felix.

Constando na capital da provincia da Bahia, em Fevereiro de 1832 que, na povoação de S. Felix, fronteira á heroica cidade da Cachoeira, se havia acclamado Republica, achando-se já nomeada e em exercicio a correspondente Entidade governativa, se dirigiu o Rebouças ao palacio do governo, e ahi se achou tão sómente com o presidente desembargador Paim, não havendo na secretaria empregado algum; tanto que, combinando o presidente em dirigir uma proclamação aos povos adjacentes á séde da recentemente proclamada Republica, foi essa proclamação escripta pelo sobrevindo visconde de Barbacena, dictando-lhe o Rebouças.

A' proclamação do presidente da provincia produzio todo o effeito, pois que pondo-se em marcha armados, pelo lado de Muritiba, os patriotas monarchistas constitucionaes Galvões e pela parte de S. Gonçalo dos Campos os Pedreiras; sentindo-se isolados sem força para resistir, se

dispersaram os improvisados republicanos; e, descendo pelo rio Paraguassú os principaes membros da junta governativa, refugiaram-se em uma das casas, annexas á de moradia do proprietario do Engenho da Ponta senador Manoel Ferreira da Camara (1); e ahi, impetrada a necessaria venia, foram presos pelo juiz de paz de Nagé (2).

A proclamação do presidente no geral occorreu o coronel visconde de Pirajá, offerecendo officialmente a sua espada para o commando de um exercito, que immediatamente planejou formidavel em pessoal e material de guerra, como teve de o apreciar analysando-o o conselheiro Miguel Calmon, bemvindo a palacio logo depois do visconde de Barbacena.

Felizmente a ephemera Republica de S. Felix existiu e finou incruenta.

---

(1) Este prestante varão, sabio e de character exemplar na transcendencia de sua authoridade e independencia, era amigo do Rebouças com predilecção, tendo em consideravel conceito sua intelligencia; e o dêra a conhecer ostensivamente, presidindo á ultima grande sessão da Sociedade de Agricultura, celebrada na villa de São Francisco em Fevereiro de 1833, fazendo ler o secretario da mesa por inteiro, e, ouvindo com evidentes signaes de approvação, um parecer, que o Rebouças, em socio revisor, deveu dar sobre o merito e congruencia de uma grande Memoria, offerecida pelo socio fundader conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, abundantemente erudita e não pouco eloquente, terminando por um plano para colonisação de adventicios.

(2) Este juiz de paz, tio paterno do Rebouças, tinha o mesmo nome de seu subrinho, — Antonio Pereira Rebouças.



## **Rebeldia em Novembro de 1837 na capital da provincia da Bahia.**

Ao anoitecer do dia 7 de Novembro de 1837, corria por certo que, na fortaleza de S. Pedro e suas immediações se levantava um grande movimento revolucionario, e que para lá se dirigira em vistas de o impedir, postando-se ao longo da rua de João Pereira, o commandante das armas tenente-coronel Luiz da França com a força militar a seu cargo, secundando-o no exercicio de chefe de policia o juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara Francisco Gonçalves Martins.

Correndo a noute, soube-se ao amanhecer que, dando o commandante das armas ordem á sua tropa de atacar os revoltosos, fez ella causa commum com a revolta: seguindo-se, em semelhante transe, a retirada do proprio commandante das armas e a do chefe de policia; marchar a força em fusão para a praça do palacio do governo, que foi instantaneamente desoccupado pelo presi-

dente da provincia desembargador Paraiso, indo-se abrigar a bordo da fragata nacional de guerra, existente no ancoradouro do costume.

Da situação constituíram-se senhores em governo João Carneiro da Silva Rego e Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira, acclamando-se Republica a provincia em separação da capital do Imperio.

Na conjunctura exposta, permaneceu na casa de seu domicilio o deputado Rebouças; e, possuido da necessidade de reagir em defesa da integridade do Imperio, não hesitou em aproveitar-se dos bons officios do grande commerciante e proprietario José Cerqueira Lima, amigo do então ministro da fazenda Calmon, no entender-se com o desembargador Paim para de intimo accordo com o mesmo Rebouças passar-se á cidade de Santo Amaro, e assumir a presidencia da provincia na sua qualidade de vice-presidente; accertando tambem o Rebouças a diligente mediação do promotor José Vieira Rodrigues para com o thesoureiro geral Manoel José de Almeida Couto, no proposito de tirar do dinheiro, existente para o resgate da moeda de cobre a maior quantia, que fosse possivel, e ir ter com ella á dita cidade de Santo Amaro acautelando-se de uma ordem por escripto do presidente refugiado a bordo da fragata nacional, como dito fica; servindo o promotor Vieira tambem de medianeiro para com o juiz de direito interino chefe de policia Antonio Simões da Silva,



previnindo-o de se passar da capital com o corpo de permanentes para uma das localidades mais apropriadas ao acampamento do exercito da legalidade, que tivesse de sitiar os rebeldes, logo que soubesse achar-se installado no Reconcavo o governo legal na pessoa do designado vice-presidente desembargador Paim.

Disposto, como se achava, cuidou o Rebouças urgentemente de com sua familia embarcar-se para Mataripe, propriedade de seu intimo amigo Antonio Moniz Barreto de Aragão; e o cumprio com a necessaria segurança.

Chegado o Rebouças a Mataripe, tratou de predispor uma canôa, que durante a noite o conduzisse á cidade de Santo Amaro, onde indubitavelmente se achou ao amanhecer do dia. Seguiu-se informar do seu intuito o juiz de direito da comarca Moura Magalhães, que opportunamente o acompanhou á sala da Camara Municipal, posta em sessão extraordinaria com o seu presidente José Gonçalves Martins, amigo do Rebouças desde quando fôra Juiz de Fôra de Maragogipe e Jaguaripe.

Tinha o juiz de direito e chefe de policia, emigrado da capital, feito e offerecido ao dito presidente da camara, seu irmão mais velho, uma proclamação para a proposito e em nome della ser publicada; e o foi depois de ser sujeita á correcção do Rebouças,

Em acto continuo, para se proceder em tudo

legalmente, houve-se a necessaria participação de estar impedido de entrar em exercicio de 1.º vice-presidente o desembargador Luiz Paulo de Araujo Bastos; então foi, na confiança plena e illimitada de se delle não separar o Rebouças, que o desembargador Paim prestou, na sua qualidade de 2.º vice-presidente, o competente juramento de posse e immediato exercicio de presidente da provincia, em pleno accordo de ter o governo sua séde na heroica cidade da Cachoeira, como tivera o do tempo da independencia em 1822 e 1823. Em acto continuo, apresentando-se o thesoureiro Couto, communicou ao Rebouças e ao vice-presidente Paim trazer consigo a somma de 600:000\$000 de réis.

Regressando o Rebouças a Mataripe, passou com sua familia á cidade da Cachoeira, onde se achou com o presidente Paim, e delle se não separou até deixar de proseguir no seu governo, pela chegada e posse do desembargador Barreto Pedroso, vindo do Rio de Janeiro, nomeado presidente da provincia pelo governo do Imperio.

Para com o presidente Barreto Pedroso, houve igual intimidade que com o vice-presidente Paim, emquanto se demorou na cidade da Cachoeira; e consecutivamente por escripto, estacionando elle a bordo da fragata nacional de guerra, e alternativamente no acampamento do exercito.

A vigilante presença do Rebouças na heroica cidade da Cachoeira, morando na mesma casa



prestigiosa pelas felizes recordações da causa da Independencia em 1822, sua facil communicabilidade, attencioso e benevolo tacitamente previniram qualquer irrupção do germen anarchico, inoculado em 1831, e contra toda a susceptibilidade de affecção á propaganda revolucionaria, flagrante na capital da provincia: — perpetuando o Rebouças as mais amigaveis relações individuaes e politicas com o juiz de direito e chefe de policia Manoel Vieira Tostã, actual visconde de Muritiba, efficaçmente a bem da causa publica.

Afinal foi restaurada a capital da provincia, invadindo-a as forças legaes, do modo que ao Rebouças foi communicado pelo tenente-coronel Coelho, commandante da brigada de Pernambuco, entregando-lhe na sua chegada á Cachoeira uma carta do amigo commum Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, ex-presidente dessa mesma provincia.

No mez de Março, regressou o Rebouças ao seu domicilio na capital da provincia com a familia, augmentada de um filho, dado a luz em 13 de Janeiro de 1838, o bem conhecido engenheiro André Pinto Rebouças. 53

FIM.

02/08 - R. 02



